



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Administrativo - Expediente e Publicação

Rua Diogo de Faria, 1247, Sala 203 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SME Nº 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

SME/COPED

SEI 6016.2023/0070104-0

Torna público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria Pedagógica - COPED, receberá, pela Internet, no Portal da Secretaria Municipal de Educação, via endereço eletrônico - <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/> as inscrições para **Credenciamento de Formadores**, a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria, suas Coordenadorias e Diretorias Regionais de Educação (DREs), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, as normas e regulamentos municipais aplicáveis, acolhida pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, as cláusulas e condições deste Edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital objetiva o credenciamento de formadores para desenvolver, junto às equipes de SME/COCEU/CODAE/COPED/DREs, oficinas, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, da Educação de Jovens e Adultos, pautando-se no Currículo da Cidade, que se baseia nos princípios orientadores da Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva, nos Projetos, Programas e Documentos que embasam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nas linhas programáticas a seguir descritas:

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.1. Programação;

1.1.2.2. Letramento digital;

1.1.2.3. Tecnologias de informação e comunicação;

1.1.2.4. Educação Maker;

1.1.2.5. Robótica;

1.1.2.6. Aprendizagens por jogos e gamificação.

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros;

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas;

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1.1.4. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos intelectual, físico, social, emocional e cultural, nas situações de aprendizagens na perspectiva de uma cidade educadora.

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.1. Ensino de Línguas – Alemão;

- 1.1.7.2.** Ensino de Línguas – Coreano;
- 1.1.7.3.** Ensino de Línguas – Espanhol;
- 1.1.7.4.** Ensino de Línguas – Francês;
- 1.1.7.5.** Ensino de Línguas – Inglês;
- 1.1.7.6.** Ensino de Línguas – Italiano;
- 1.1.7.7.** Ensino de Línguas – Japonês;
- 1.1.7.8.** Ensino de Línguas - Língua Brasileira de Sinais;
- 1.1.7.9.** Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.
- 1.1.8.** Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:
 - 1.1.8.1.** Literatura Infantil e infantojuvenil;
 - 1.1.8.2.** Literatura Adulta;
 - 1.1.8.3.** Clube de leitura;
 - 1.1.8.4.** História em quadrinhos e mangás;
 - 1.1.8.5.** Contação de histórias;
 - 1.1.8.6.** Mediação de leitura;
 - 1.1.8.7.** Escrita Criativa;
 - 1.1.8.8.** Sarau / SLAM.
- 1.1.9.** Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:
 - 1.1.9.1.** Ciências Naturais;
 - 1.1.9.2.** Biologia;
 - 1.1.9.3.** Química;
 - 1.1.9.4.** Física.
- 1.1.10.** Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:
 - 1.1.10.1.** História;
 - 1.1.10.2.** Geografia;
 - 1.1.10.3.** Filosofia;
 - 1.1.10.4.** Sociologia.
- 1.1.11.** Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:
 - 1.1.11.1.** Alfabetização;
 - 1.1.11.2.** Alfabetização e letramento da EJA;
 - 1.1.11.3.** Língua Portuguesa;
 - 1.1.11.4.** Matemática;
 - 1.1.11.5.** Educação Física.
- 1.1.12.** Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:
 - 1.1.12.1.** Artes Visuais;
 - 1.1.12.2.** Dança;
 - 1.1.12.3.** Música;
 - 1.1.12.4.** Teatro.
- 1.1.13.** Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Educação Física em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:
 - 1.1.13.1.** Esportes;
 - 1.1.13.2.** Jogos;
 - 1.1.13.3.** Dança;
 - 1.1.13.4.** Ginástica;
 - 1.1.13.5.** Lutas;
 - 1.1.13.6.** Práticas Corporais de Aventura.
- 1.1.14.** Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens e Adultos em conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA;

intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.1. Linguagens e Práticas Culturais;

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância;

1.1.15.3. Espaços da natureza na Educação Infantil;

1.1.15.4. Materialidades e espaços.

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

1.1.18. Registros e documentos da cultura escolar como fonte de pesquisa para a história da Educação.

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional articulada ao Currículo da Cidade.

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.1. Práticas de registros: documentação pedagógica e avaliação formativa para as aprendizagens.

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1.2.3. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e a reflexão para o replanejamento das práticas pedagógicas.

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens.

1.2.5. Análises e interpretação estatística dos resultados das avaliações externas em larga escala.

1.2.6. Análise e Interpretação dos fatores sociais, econômicos e culturais (com base em dados e evidências) que possam refletir algum impacto associado ao processo de aprendizagem.

1.2.7. Avaliação e Acessibilidade: garantindo a equidade na aprendizagem e no desenvolvimento de todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, considerando o Desenho Universal para as Aprendizagens.

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

1.2.9. Sondagem e avaliação diagnóstica em todas as etapas e níveis de ensino.

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.1. Fortalecimento da Gestão Pedagógica com foco na garantia do desenvolvimento e dos direitos de aprendizagem dos bebês, crianças e estudantes, considerando as atribuições e a atuação da equipe gestora.

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas;

1.3.2.2. do acompanhamento das aprendizagens;

1.3.2.3. da implementação curricular na unidade educacional;

1.3.2.4. dos colegiados (Grêmios Estudantil, APM, Comissão de Mediação de Conflitos, Conselho Gestor, Colegiado de Integração, Conselho de Classe e Conselho Mirim) na perspectiva da gestão democrática.

1.3.3. Formação da equipe de apoio visando à qualidade do atendimento em todas as esferas da Educação Municipal considerando, também, as dimensões cultural e esportiva.

1.3.4. Gestão de pessoas, de processos e/ou fluxos de trabalho administrativo nas Unidades Educacionais.

1.3.5. Gestão de recursos financeiros e a utilização de verbas públicas da escola de Educação Básica, considerando os princípios do Currículo da Cidade.

1.3.6. Gestão Pedagógica e a inclusão de pessoas com deficiência: garantia de direitos.

1.3.7. Os indicadores de qualidade como instrumentos de avaliação e reflexão para o planejamento e para ações pertinentes à garantia de direitos e de qualidade de atendimento.

1.3.8. Fomento à prática interprofissional e intersetorial para temas relacionados à alimentação, nutrição e educação em saúde no âmbito escolar.

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.1. Cidadania Ativa;

1.3.9.2. Educação Política;

1.3.9.3. Metodologias para formação de coletivos;

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder;

- 1.3.9.5. Relações democráticas e comunidade participativa;
- 1.3.9.6. Exercício da cidadania e processo de aprendizagem significativa;
- 1.3.9.7. Escola, contexto social e cidade.
- 1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens.

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

- 1.4.1. Sistematização e análise de registros produzidos pela unidade educacional com foco no planejamento e implementação de intervenções alinhadas ao Currículo da Cidade e ao Projeto Político-Pedagógico.
- 1.4.2. Princípios e práticas de formação continuada em interface com o desenvolvimento dos bebês e com as aprendizagens das crianças e estudantes da RME.
- 1.4.3. Estudos das contribuições e necessidades evidenciadas pelas diretrizes das políticas públicas desenvolvidas pela SME para a melhoria da qualidade da educação.
- 1.4.4. A Gestão Pedagógica relacionada ao acompanhamento das práticas pedagógicas e aprendizagens dos estudantes, bebês e crianças.
- 1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.
- 1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.
- 1.4.7. Documentação Pedagógica no Ensino Fundamental com vistas ao acompanhamento da progressão das aprendizagens, tanto na recuperação contínua como na paralela, sobretudo nas ações de planejamento e replanejamento.
- 1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: planejamento ajustado aos saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

- 1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:
 - 1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas;
 - 1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.
- 1.5.2. Proteção de pessoas em situações de vulnerabilidade e/ou violência.
- 1.5.3. Promoção da saúde, do cuidado e a prevenção às situações e comportamentos de riscos e possíveis acidentes.
- 1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção.
- 1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.
- 1.5.6. Intersetorialidade entre as políticas públicas de educação, saúde e assistência social.
- 1.5.7. Estratégias para identificar, acolher, enfrentar e prevenir situações de sofrimento e de violência na infância e na adolescência.
- 1.5.8. Prevenção e enfrentamento do abandono, evasão e exclusão escolar.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Sendo efetivadas as contratações derivadas deste credenciamento, para a cobertura dos custos, serão oneradas as dotações nº: 2180 – (Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), 2832 (Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano – CELP), 2861 (Ações de Apoio à Educação Especial – Programa Incluir), 8026 (Implantação do Currículo Antirracista) - conta despesa 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), das suas respectivas unidades orçamentárias.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Compete à Secretaria de Educação – SME/COPED:

- 3.1.1. Elaborar o Edital de Credenciamento e esclarecer questões relativas à sua aplicabilidade.
- 3.1.2. Designar a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento responsável pela avaliação da documentação e pelo credenciamento, de acordo com a sistemática estabelecida neste Edital.
- 3.1.3. Publicizar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME as listagens de inscritos, dos classificados e dos habilitados para a efetivação das contratações.

3.2. Compete às Coordenadorias – COCEU/ CODAE/ COPED e Diretorias Regionais de Educação – DREs:

- 3.2.1. Fazer o chamamento dos credenciados, com observância à ordem de sorteio, para atuarem no âmbito de sua jurisdição, de acordo com a necessidade de contratação.
- 3.2.2. Designar o fiscal para o fluxo de contratação e pagamento dos profissionais credenciados.

3.2.3. Verificar a documentação de contratação para instrução do processo administrativo e comunicar ao contratado quando houver parecer desfavorável à liberação do pagamento.

3.2.4. Promover, orientar e efetivar as atividades de planejamento.

3.2.5. Realizar o acompanhamento e avaliação das atividades.

3.2.6. Verificar eventual incompatibilidade de atuação em caso de o profissional credenciado estar contratado em outra Diretoria Regional de Educação (DRE) simultaneamente, conforme item 5.1.1.

3.3. Compete aos formadores:

3.3.1. Participar das reuniões de planejamento e avaliação com as equipes técnicas e administrativas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

3.3.2. Comprometer-se no desenvolvimento das ações por meio de assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

3.3.3. Planejar e participar das visitas pedagógicas às Unidades Educacionais das 13 (treze) DREs definidas pelas equipes técnicas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

3.3.4. Ministrar, planejar e desenvolver, em parceria a SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, ações de formação continuada, entendidas como: oficinas, palestras, cursos, seminários e jornadas pedagógicas em consonância com as diretrizes da SME e com o Edital de Credenciamento para habilitação de cursos e eventos formativos da SME/COPED/DF vigente, visando ao alcance das metas educacionais para a Rede Municipal de Ensino.

3.3.5. Planejar e produzir: gravação de vídeos, devolutivas de atividades construídas no contexto das formações, publicações resultantes de processos formativos e de outras ações.

3.3.6. Elaborar plano de trabalho detalhado que inclua justificativa, objetivos, conteúdos, metodologias, cronograma, resultados/metast e referências bibliográficas a serem realizados e atendendo às necessidades apontadas pelas equipes técnicas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

3.3.7. Participar da análise e revisão dos materiais produzidos ao longo das atividades.

3.3.8. Cumprir fielmente as atividades planejadas e definidas com a área requisitante, SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, de acordo com o cronograma de execução proposto, nos locais e nos horários definidos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste credenciamento pessoas físicas que conheçam, estejam de acordo com as disposições contidas neste Edital e que preencham as condições de credenciamento e apresentem a documentação exigida.

4.2. Possuir formação universitária, em nível de pós-graduação stricto sensu: mestrado ou doutorado, ou pós-doutorado.

4.3. Não poderão participar do presente Credenciamento os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento e servidores públicos municipais, assim como parentes com qualquer grau de parentesco.

5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. A carga horária de trabalho do Formador será estipulada de acordo com a necessidade da SME/COPED/COCEU/CODAE/DRE.

5.1.1. Caso o formador esteja credenciado para prestar serviços em 2 (duas) Diretorias Regionais de Educação (DREs), a carga horária de trabalho máxima admitida será de até 50 (cinquenta) horas mensais por Diretoria Regional de Educação (DRE).

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O Formador, uma vez contratado, receberá a cada hora de formação efetivamente realizada, de acordo com a coleta, análise e disseminação de informações de forma sistemática e pesquisas de valor praticado no mercado:

6.1.1. Pós-graduado stricto sensu – mestrado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora de trabalho, com os devidos descontos previstos em lei.

6.1.2. Pós-graduado stricto sensu – doutorado e pós-doutorado: R\$ 200,00, (duzentos reais) por hora de trabalho, com os devidos descontos previstos em lei.

6.2. O preço a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for.

6.3. Sobre o valor recebido incidirão descontos previstos em lei, a depender da forma de contratação.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A partir da data da publicação do Edital de Credenciamento de Formadores no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME os interessados poderão efetuar suas inscrições.

7.1.1. As inscrições permanecerão abertas na vigência do Edital, podendo os interessados se cadastrarem/inscreverem a qualquer tempo.

7.1.2. A inscrição, bem como o credenciamento, não estabelece qualquer obrigação da SME em efetivar a

contratação.

7.2. O processo de inscrição dos interessados no Credenciamento de Formadores se dará na seguinte conformidade:

7.2.1. Efetivar o cadastro no Google, o interessado deverá preencher o Formulário relativo aos Anexos I (Formulário de Inscrição), II (Plano de Trabalho) e III (Declaração), pela Internet, via endereço eletrônico: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

7.2.2. Apresentar em PDF, após o cadastro, a documentação exigida nos itens 7.2.1 e 9.3.1, para avaliação pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, pelo endereço eletrônico <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

7.3. Após o 9º (nono) dia útil da publicação do Edital, a Comissão Especial avaliará a documentação exigida nos itens 7.2.1 e 9.3.1 daqueles que se inscreveram até o 8º (oitavo) dia útil da publicação do Edital.

7.4. O prazo para a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME da listagem dos interessados e a listagem dos classificados será de até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do Edital.

7.5. O prazo para a interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis após a publicação das listagens dos inscritos e listagens dos classificados, conforme item 9.4.

7.5.1. Após avaliação do recurso será publicada nova listagem dos classificados no Diário Oficial (DOC) e no Portal da SME.

7.6. As inscrições que ocorrerem após o período mencionado no item 7.3 passarão por análise documental e avaliação da Comissão Especial nos meses de Janeiro e Julho, dentro da vigência do Edital de Credenciamento.

7.6.1. Caso necessário, a Comissão Especial poderá, a qualquer tempo, se reunir para análise documental dos inscritos.

7.7. A listagem dos interessados e dos classificados ficará disponível no Portal da SME, via endereço eletrônico: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

7.8. No momento da inscrição, o candidato deverá optar:

7.8.1. Por uma (1) Coordenadoria da SME (COCEU, CODAE ou COPED) ou no máximo duas (2) Diretorias Regionais de Educação (DREs);

7.8.2. Por uma (1) linha programática prevista neste Edital;

7.8.3. Deve ser observado o limite de no máximo dois (2) itens e, caso conste, um (1) subitem da linha programática escolhida no item 7.8.2.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

8.1. A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento será composta com número ímpar de integrantes, pelo menos três servidores efetivos, e será responsável pela avaliação da documentação apresentada e pelo credenciamento, de acordo com a sistemática estabelecida neste Edital, constante no Anexo IV (Critérios de Avaliação).

9. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

9.1. São requisitos para o credenciamento:

9.1.1. Pós - graduação stricto sensu (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, atestados pelo respectivo diploma);

9.1.2. Experiência documental comprovada de acordo com o objeto do presente Edital.

9.2. A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da COPED/DF, encaminhará os formulários de inscrição, acompanhados das declarações e da documentação exigida no item 9.3.1, para a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento.

9.3. O processo de credenciamento se dará em duas etapas distintas:

- **Primeira etapa** - Inscrições e apresentação de documentos;

- **Segunda etapa** - Análise documental pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento.

9.3.1. Primeira etapa – Inscrições e apresentação de documentos

9.3.1.1. Os interessados deverão inscrever-se e apresentar os seguintes documentos em PDF, via internet, de acordo com o descrito no item 7 deste Edital:

9.3.1.1.1. Documento de Identidade com foto (CNH, RG, CTPS ou Passaporte);

9.3.1.1.2. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no Portal da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

9.3.1.1.3. Comprovante de situação no Cadastro Informativa Municipal - CADIN MUNICIPAL, que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

9.3.1.1.4. Currículo Lattes atualizado, datado e assinado;

9.3.1.1.5. Diplomas ou certificados expedidos no Brasil ou no exterior. Se expedidos no exterior, a tradução oficial do documento deve ser realizada por tradutor juramentado, que comprove a formação e a escolaridade exigida;

9.3.1.1.6. Documentos e Declarações de Instituições que possam demonstrar experiência profissional em desenvolver o trabalho proposto, tanto no âmbito acadêmico quanto no docente/funcional;

9.3.1.1.7. Plano de trabalho, de acordo com modelo proposto no Anexo II, contendo uma proposta de formação pertinente a cada um dos itens/subitens da linha programática indicada no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.

Observações:

a) Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido;

b) Não serão aceitos protocolos de solicitação de certificados ou declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino.

c) No caso de inscrições em duplicidade, será validada a primeira inscrição de acordo com o registro do sistema.

9.3.2. Segunda etapa - Análise Documental

9.3.2.1. A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento procederá à conferência dos documentos de todos os inscritos, certificando-se do atendimento às exigências especificadas neste Edital.

9.3.2.2. Os parâmetros quanto ao credenciamento dos interessados, pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, serão:

9.3.2.2.1. Verificação da apresentação dos documentos exigida no item 7.2.1 relativo aos Anexos I (Formulário de Inscrição), II (Plano de Trabalho) e III (Declaração) e item 9.3.1;

9.3.2.2.2. Coerência entre o plano de trabalho apresentado conforme item 9.3.1.1.7. e os objetivos dos Projetos, Programas e Documentos que orientam a Proposta Pedagógica da SME;

9.3.2.2.3. Experiência a ser verificada por meio da análise da titulação acadêmica, das atividades docentes, dos trabalhos, publicações e participações em eventos e atividades relacionados no Currículo apresentado nos itens 9.3.1.1.4, 9.3.1.1.5 e 9.3.1.1.6 conforme Anexo IV (Critérios de Avaliação) do presente Edital;

9.3.2.2.4. Experiência documental comprovada de participação na escrita de documentos oficiais, curriculares, orientações didáticas, livros didáticos em consonância com linha programática e itens/subitens indicadas no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.

9.3.2.3. O resultado da análise dos documentos será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/> em que estarão relacionados os candidatos considerados aptos.

9.4. Da interposição de recurso:

9.4.1. Caberá um único recurso contra a deliberação da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento referida no item anterior, que deverá ser devidamente instruído.

9.4.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da listagem dos classificados, devendo ser protocolado via correio eletrônico, pelo endereço eletrônico – smecredenciamentoformador@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br

9.4.3. Interposto o recurso, a Comissão Especial poderá reconsiderar sua prévia decisão. Caso não o faça, e com os fundamentos de tal manutenção, a Comissão encaminhará o recurso à autoridade superior competente, que poderá, então, rever o parecer da Comissão, sendo essa decisão comunicada também via correio eletrônico.

9.4.4. Caso a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento reconsidere sua decisão ou a autoridade superior competente acate o recurso, nova relação dos classificados será publicizada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/> , em até 10 (dez) dias úteis da interposição do recurso.

10. DO SORTEIO PÚBLICO

10.1. O sorteio público, realizado para cada linha programática e itens/subitens, por Coordenadoria e Diretoria Regional de Educação, terá como finalidade estabelecer ordem para efetivação da contratação dos profissionais aprovados e será realizado via plataforma eletrônica disponibilizada pela SME, em dia e horário a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME, com a antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis.

10.2. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pelo sorteio para a efetivação das contratações.

10.3. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou não havendo estes, e realizado o sorteio público, a autoridade competente homologará a decisão pelo credenciamento, devendo a referida homologação ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. Serão credenciados apenas os candidatos inscritos que forem considerados aptos em todos os requisitos do item 9 e desde que apresentem a documentação exigida no item 9.3.1.

11.2. A lista final dos credenciados será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

11.3. Os credenciados serão convocados de acordo com a necessidade da área requisitante (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), respeitada a ordem estabelecida por sorteio público, separados por linha programática e itens/subitens propostas no objeto deste Edital.

11.4. O Credenciamento não gerará direito automático à contratação.

11.5. O Edital terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei ou da legislação aplicável.

11.6. Os contratos firmados em decorrência do credenciamento, para a prestação efetiva dos serviços, terão vigência de até 12 meses, a contar da formalização da contratação.

11.7. Após o término da vigência dos contratos dos credenciados, poderão ser feitas novas contratações, observando-se a ordem sequencial do credenciamento.

11.8. Durante o período de validade deste Edital, será permitido o credenciamento de novos profissionais, de acordo com os pertinentes atos normativos e com as condições estabelecidas no item 7 deste Edital.

11.9. Realizado o credenciamento de novo profissional, nova listagem dos credenciados com a ordem de convocados atualizada será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/> , com o novo profissional posicionado em último lugar na ordem de credenciados.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. As contratações dos formadores serão celebradas com fundamento no artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2. Para cada contratação será autuado processo administrativo próprio, apartado daquele que tratou do credenciamento, devendo, no entanto, ser instruído com a lista dos credenciados, o resultado do sorteio público, a homologação da autoridade superior competente e com a justificativa para a contratação, além dos demais documentos pertinentes à contratação.

12.3. Os credenciados, respeitando-se a ordem do sorteio, serão convocados por correio eletrônico e terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de envio para manifestar interesse na contratação.

12.4. A ausência de resposta ao comunicado eletrônico ensejará a convocação do próximo credenciado, pela ordem de sorteio.

12.5. Toda contratação estará condicionada à prévia apresentação dos documentos contidos no item 9.3.1.

12.6. No ato da contratação, além da documentação prevista no item 9.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar os documentos fiscais exigidos que comprovem a regularidade fiscal do credenciado:

12.6.1. Comprovante de Conta no Banco do Brasil – obrigatório para efetivação da contratação;

12.6.2. PIS/PASEP;

12.6.3. Certidão CCM, (específico para o Município de SP) que pode ser obtida no endereço eletrônico <https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuente?tipo=F>;

Obs.: Caso a pessoa não resida no município de São Paulo, deverá apresentar em complemento ao CCM, Declaração Mobiliários preenchida e assinada – Anexo VI.

12.6.4. CNDC, que pode ser obtida no endereço eletrônico <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

Obs.: Caso a pessoa não resida em São Paulo, deverá gerar a Certidão referente ao Estado em que é residente.

12.6.5. CND, que pode ser obtida no endereço eletrônico <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir> ;

12.6.6. Certidão TST, que pode ser obtida no endereço eletrônico, <http://www.tst.jus.br/certidao>;

12.6.7. Certidão ISS (específico para o Município de São Paulo), que pode ser obtida no endereço eletrônico, https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx;

Obs.: Clique na seta e, em seguida, em “Certidão Tributária Mobiliária”. Preencha o espaço com o CPF da pessoa a ser contratada e clique em “Emitir”. Caso a pessoa não resida em São Paulo, deverá gerar a Certidão referente ao município em que é residente.

12.6.8. Certidão FGTS - um tutorial explicando como baixar essa certidão pode ser encontrado no link http://bit.ly/fgts_pf.

12.6.9. Certidão IPTU, que pode ser obtida no endereço eletrônico https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

12.6.10. Certidão CADICON, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:108542953608443::::P3_TIPO:CPF

12.6.11. Certidão CEIS, que pode ser obtida no endereço eletrônico: <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

12.6.12. Certidão CNIA, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

12.6.13. Certidão Apenados PMSP, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php

12.6.14. Certidão Apenados TCESP, que pode ser obtida no endereço eletrônico, <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

12.6.15. Certidão Apenados Estado de São Paulo, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx

12.7. O contrato deverá conter o cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas.

12.8. O contratado receberá por hora de serviço efetivamente realizado, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva solicitação à SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, acompanhada de documentação necessária que comprove a execução do(s) serviço(s) realizado(s) e regularmente atestado(s) por servidor ou equipe responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização.

12.9. Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução do(s) serviço(s) objeto(s) do contrato.

12.10. A contratação não gera vínculo trabalhista entre a municipalidade e o contratado.

13. DAS PENALIDADES POR ATRASO OU INEXECUÇÃO DA ATIVIDADE CONTRATADA

13.1. Serão aplicadas as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º Abril de 2021, artigos 155 e 156 II §3º e demais normas pertinentes.

13.2. O contratado estará sujeito às penalidades abaixo discriminadas:

13.2.1. Multa pela inexecução parcial, ou ainda, pela sua execução em desacordo com as linhas conceituais presentes no Plano de Trabalho a ser estabelecido pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE correspondente a 20% do valor da hora de trabalho da formação em relação ao qual se deu a inexecução parcial ou a execução inadequada.

13.2.2. Na inexecução parcial das atividades programadas, a área requisitante (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) consultará o contratado sobre o interesse na realização das demais ações. Não havendo interesse, o caso será considerado como inexecução total.

13.2.3. A inexecução total das atividades programadas será passível de rescisão contratual em consonância ao disposto no item 14 deste Edital.

13.2.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de rescisão unilateral, observado o disposto no item 14 deste Edital.

13.2.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de inexecução total do objeto do Contrato.

13.2.6. Na ocorrência de atraso de até 15 (quinze) minutos para o início da atividade haverá desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora estabelecida no item 6.1 deste Edital.

13.2.7. Em caso de atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerada inexecutada e aplicada a penalidade prevista no item 13.2.1.

13.2.8. Em caso de atraso na entrega de documentos previamente acordados e constantes no cronograma de trabalho, o Contratado estará sujeito à penalidade de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por cada dia de atraso.

13.2.9. Pela não assinatura do contrato, após autorização da contratação, será aplicada a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) do valor total estimado para a contratação.

13.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, sem prejuízo também das outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Poderá ser rescindido o contrato nos seguintes casos:

14.1.1. Unilateralmente pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, de maneira justificada, quando:

14.1.1.1. Houver inadimplência de cláusulas contratuais;

14.1.1.2. Ficar evidenciada a incapacidade técnica ou inidoneidade do contratado;

14.1.1.3. Ocorrer atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE;

- 14.1.1.4.** Os serviços forem paralisados sem justa causa ou prévia comunicação à SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE;
- 14.1.1.5.** Ocorrer a inexecução total das atividades contratadas pelas áreas requisitantes SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.
- 14.1.2.** Por determinação judicial.
- 14.1.3.** A qualquer tempo, por mútuo acordo, de maneira justificada.
- 14.1.4.** Pelos demais motivos previstos em lei.

15. DO DESCREDECIMENTO

15.1. O descredenciamento poderá ocorrer:

- 15.1.1.** Por parte do credenciado, mediante notificação dirigida ao correio eletrônico da área requisitante (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), com 30 (trinta) dias de antecedência;
- 15.1.2.** Por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU, CODAE, COPED e DRE, quando evidenciada a incapacidade técnica durante a execução do contrato.
- 15.1.3.** Por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU, CODAE, COPED e DRE, quando observado a participação no presente Credenciamento de servidores públicos municipais e, assim como, parentes com qualquer grau de parentesco.
- 15.1.4.** Não ter disponibilidade para trabalhar nos locais designados pela SME, nas Diretorias Regionais de Educação e nas Unidades Educacionais.

16. DO REAJUSTE

16.1. A critério da Administração, o valor pago da hora de formação/trabalho poderá ser reajustado de acordo com a legislação aplicável.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1.** O ato de inscrição implica sujeição às condições estabelecidas neste Edital.
- 17.2.** O credenciado será responsável pelas informações e documentos ofertados em sua atuação, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação (SME).
- 17.3.** Todas as atividades desenvolvidas durante a execução do contrato serão fiscalizadas pela Unidade Contratante SME/DREs.
- 17.4.** O credenciado não está autorizado a propor ou ofertar formações aos profissionais de SME sem o aval e/ou demanda por parte da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.
- 17.5.** Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente acompanhadas, documentadas e fiscalizadas pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.
- 17.6.** O presente Edital não exclui a possibilidade da Administração Pública contratar profissionais com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao atendimento das necessidades específicas das diretrizes e metas propostas pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, observando os casos legais específicos aplicáveis ao caso.
- 17.7.** Para fins deste Edital, as referências à hora e hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.
- 17.8.** É vedado ao credenciado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, o credenciado comunicar a SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.
- 17.9.** O credenciado se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
- 17.10.** O credenciado declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME nº 52/2022, e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE ou colhidos para a execução contratual.
- 17.11.** Fica eleito, desde logo, o foro da Comarca da Cidade de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.
- 17.12.** A Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU/CODAE/COPED/DRE apreciará e resolverá os casos omissos com base na legislação vigente e nos termos do Edital de Credenciamento.

ANEXO 01 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____

PIS/PASEP: _____

RG: _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____

Endereço: _____

Município: _____

CEP: _____

Telefone celular: _____

Telefone residencial: _____

E-mail: _____

2. PÓS-GRADUAÇÃO

2.1 Stricto Sensu:

Tipo

() Mestrado

() Doutorado

() Pós-Doutorado

Área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data conclusão (dd/mm/aa): _____

2.2 Stricto Sensu:

Tipo

() Mestrado

() Doutorado

() Pós-Doutorado

Área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data início (dd/mm/aa): _____

Data conclusão
(dd/mm/aa): _____

2.3 Stricto Sensu:

Tipo	() Mestrado	() Doutorado	() Pós-Doutorado
------	--------------	---------------	-------------------

Área

Instituição de Ensino

Data início
(dd/mm/aa):Data conclusão
(dd/mm/aa):**3. LINHAS PROGRAMÁTICAS:**

No momento da inscrição, o candidato deverá optar por **uma (1) linha programática** prevista neste Edital (Item 1).

Deve ser observado o limite de **no máximo dois (2) itens** e, caso conste, **um (1) subitem**.

()Linha programática "Currículo da Cidade"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Avaliação"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Gestão Educacional"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Acompanhamento e Fortalecimento das aprendizagens"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e redes de proteção"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma (1) Coordenadoria (COCEU/ CODAE/ COPED) prevista neste Edital ou, no máximo, duas (2) DREs (Item 7.4.1).

SME/Coordenadoria:

() **COCEU** - Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados - Divisão de Cultura (DIAC); Divisão de Esporte, Corpo e Movimento (DIESP); Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais (DIGP).

() **CODAE** - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Divisão de Nutrição Escolar (DINUTRE); Divisão de Qualidade e Logística dos Alimentos (DILOG); Divisão de Gestão e Contratos da Alimentação Escolar (DICAIE); Divisão de Educação Alimentar e Nutricional (DIEDAN).

() **COPEd** - Coordenadoria Pedagógica - Divisão de Educação Infantil (DIEI); Divisão de Ensino Fundamental e Médio (DIEFEM); Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA); Divisão de Educação Especial (DIEE); Divisão de Currículo (DC); Divisão de Avaliação (DA); Divisão do Sistema de Formação (DF); Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA); Centro de Multimeios (CM).

Ou

DREs - no máximo duas (2):

() DRE BUTANTÃ - Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Sonia, Butantã, Morumbi, Itaim Bibi, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Jardim Paulista.

() DRE CAMPO LIMPO - Jardim Ângela, Jardim São Luís, Capão Redondo, Campo Limpo, Vila Andrade.

() DRE CAPELA DO SOCORRO - Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Parelheiros e Marsilac.

() DRE FREGUESIA /BRASILÂNDIA - Brasilândia, Cachoeirinha, Freguesia do Ó, Limão e Casa Verde.

() DRE GUAIANASES - Lajeado, Guaianases e Cidade Tiradentes.

() DRE IPIRANGA - Bom Retiro, Santa Cecília, República, Sé, Consolação, Bela Vista, Liberdade, Cambuci, Moema, Vila Mariana, Ipiranga, Vila Prudente, São Lucas, Saúde, Cursino e Sacomã.

() DRE ITAQUERA - Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo, Cidade Líder, Aricanduva, Vila Formosa e Carrão.

() DRE JAÇANÃ/TREMembé - Tremembé, Mandaqui, Tucuruvi, Jaçanã, Santana, Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros.

() DRE PENHA - Pari, Brás, Belém, Mooca, Água Rasa, Tatuapé, Penha, Vila Matilde, Artur Alvin, Ponte Rasa, Cangaíba e Ermelino Matarazzo.

() DRE PIRITUBA/JARAGUÁ - Ananguera, Perus, Jaraguá, Pirituba, São Domingos, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Barra Funda e Perdizes.

() DRE SANTO AMARO - Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, Cidade Ademar, Campo Grande e Pedreira.

() DRE SÃO MATEUS - Sapopemba, São Mateus, São Rafael e Iguatemi.

() DRE SÃO MIGUEL - Vila Jacuí, São Miguel, Jardim Helena, Vila Curuçá e Itaim Paulista .

IMPORTANTE

Os interessados deverão inscrever-se e apresentar os seguintes documentos em PDF, via internet, de acordo com o descrito no item 9.3.1 deste Edital

Documento de Identidade com foto (CNH, RG, CTPS ou Passaporte).

Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no Portal da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br.

Comprovante de situação no Cadastro Informativa Municipal - CADIN MUNICIPAL, que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx	
Currículo lattes atualizado, datado e assinado.	
Diplomas ou certificados expedidos no Brasil ou no exterior. Neste caso, tradução, por tradutor juramentado, que comprove a formação e a escolaridade exigida.	
Documentos que possam demonstrar experiência em desenvolver o trabalho proposto, tanto no âmbito acadêmico quanto no docente/funcional.	
Experiências Profissionais e Plano de trabalho, de acordo com modelo proposto no Anexo III, contendo uma proposta de formação pertinente a cada um dos itens/subitens da linha programática indicada no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.	
Além da verificação da apresentação dos documentos e dos requisitos exigidos pelo edital, a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento para a decisão quanto ao credenciamento dos interessados, adotará como parâmetros os objetivos estabelecidos pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, conforme item 9.3.2.2.	
do Edital.	
Data:	Assinatura do candidato:

ANEXO 02 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED	
PLANO DE TRABALHO	
Proposta de formação pertinente a cada um dos itens/subitens da linha programática indicada no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.	
LINHA	PROGRAMÁTICA:
Item:	
Subitem:	
Justificativa:	
Objetivo geral:	
Objetivos Específicos:	
Conteúdo:	

Metodologia:
Cronograma:
Resultados/metas:
Referências Bibliográficas:

ANEXO 03 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED DECLARAÇÕES

1. Declaro que nada devo para a Fazenda Pública Municipal de São Paulo; 2. Declaro não ser funcionário público municipal ativo; 3. Declaro estar ciente de que o pagamento, em caso de contratação, será efetuado, exclusivamente, por crédito em conta corrente mantida no BANCO DO BRASIL, nos termos do Decreto nº 51197/10, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de janeiro de 2010; 4. Declaro ser responsável pela ação contratada, assim como pelas informações e documentos ofertados, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação. 5. Declaro, sob as penas da lei, de que não estou inscrito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL; 6. Declaro, sob as penas da lei, que não possuo impedimento legal para contratar com o Município de São Paulo.	
Nome completo:	CPF:
Data:	Assinatura:

ANEXO 04 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE
--

Nome do Candidato: _____		
Inscrição n.º _____		
1 - Identificação	SIM	NÃO
Documento com foto (CNH, RG, CTPS ou Passaporte)		
Documento apresentado? _____		
2 – Comprovante	SIM	NÃO
Situação cadastral do CPF		
Situação no Cadastro Informativa Municipal - CADIN MUNICIPAL		
3 - Currículo lattes	SIM	NÃO
Atualizado, datado e assinado		
4 - Diplomas ou certificados	SIM	NÃO
Pós Doutorado		
Doutorado		
Mestrado		
5 - Documentos e declarações que demonstram experiência profissional e acadêmica	SIM	NÃO

Magistério Superior na Graduação e / ou na pós-graduação.		
Participação em projeto de pesquisa.		
Participação em projetos de ensino.		
Participação como formador em projetos de formação continuada da rede pública.		
Participação como formador em projetos de formação continuada da Rede Municipal da Cidade de São Paulo.		
Docência em cursos de atualização e / ou extensão.		
Orientação de dissertação de Doutorado.		
Orientação de dissertação de Mestrado.		
Participação em bancas examinadoras de defesa de especialização de mestrado, Doutorado ou Livre docência.		
Participação da escrita de Documentos Oficiais em âmbito Federal, Estadual e Municipal.		
Livros editados como autor (como co-autor, tradutor, organizador)		
Capítulos de livros editados.		
Artigos em revista técnico-científicas nacionais e estrangeiras com corpo editorial.		
Trabalhos publicados em anais de eventos.		
Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: conferência; mesa redonda; comunicação.		
Artigos em jornais e revistas não-indexadas.		
6 – Plano de Trabalho	SIM	NÃO
Articulação Plano de Trabalho com a proposta pedagógica da SME.		
Coerência do Plano de trabalho com a linha programática.		
Coerência da estratégia formativa com a abordagem pedagógica da SME.		

ANEXO 05 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORMADORES

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2023 – SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE

(MINUTA PADRÃO TERMO DE CONTRATO)

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a contratação de prestação de serviços de(da) (indicação do contratado) para desenvolver, junto à (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), o Plano de Trabalho pertinente a (item/subitem da linha programática indicada no ato da inscrição), constante do Edital de Credenciamento nº XX/2023 – SME/COPED, com fundamento no art. 74, IV caput, da Lei Federal nº 14.131/2021 e alterações posteriores.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 A vigência do contrato é de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano), perfazendo a quantidade estimada de (total) horas a serem prestadas.

2.2 As atividades serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo discriminado (descrever atividades e cronograma).

ATIVIDADE	HORAS TRABALHADAS	VALOR
(Planejamento das ações formativas; Elaboração de materiais; Execução de ações formativas; Participação do alinhamento das ações formativas; outros)	(total por atividade)	(total por hora de atividade)

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O Contratado receberá o valor de R\$ _____ (_____) por hora (sessenta minutos), totalizando R\$ _____ (_____) pelo de serviço realizado, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva solicitação à (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas no mês, ou menor período, e da Nota Fiscal, quando necessária, desde que a execução do(s) serviço(s) tenha sido regularmente atestada por servidor que acompanhou as atividades ou equipe responsável pela fiscalização.

3.2 O preço a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao Contratado, seja a que título for.

3.3 As despesas decorrentes desta contratação onerarão a dotação orçamentária nº _____.

3.4 O pagamento será efetuado, exclusivamente, por crédito em conta corrente mantida em agência do BANCO BRASIL S.A.

3.5 Quaisquer pagamentos não isentarão o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação dos serviços.

3.6 Eventual reajuste de valor da hora de formação/trabalho observará os termos do Edital de Credenciamento.

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Compete à Secretaria de Educação – SME/COPED:

4.1.1 Elaborar o Edital de Credenciamento e esclarecer questões relativas à sua aplicabilidade.

4.1.2 Designar a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento responsável pela avaliação da documentação e pelo credenciamento, de acordo com a sistemática estabelecida neste Edital.

4.1.3 Publicizar no Diário Oficial e no Portal da SME as listagens de inscritos, dos classificados e dos habilitados para a efetivação das contratações.

4.2 Compete as Coordenadorias – COCEU/ CODAE/ COPED e Diretorias Regionais de Educação – DREs:

4.2.1 Fazer o chamamento dos credenciados para atuarem no âmbito de sua jurisdição, de acordo com a necessidade de contratação.

4.2.2 Designar o fiscal para o fluxo de contratação e pagamento dos profissionais credenciados.

4.2.3 Verificar a documentação de contratação para instrução do processo administrativo e comunicar ao contratado quando houver parecer desfavorável à liberação do pagamento.

4.2.4 Promover, orientar e efetivar as atividades de planejamento.

4.2.5 Realizar o acompanhamento e avaliação das atividades.

4.2.6 Verificar eventual incompatibilidade de atuação em caso de o profissional credenciado estar contratado em outra Diretoria Regional de Educação (DRE) simultaneamente.

5 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1.1 Participar das reuniões de planejamento e avaliação com as equipes técnicas e administrativas da (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).

5.1.2 Comprometer-se no desenvolvimento das ações por meio de assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

5.1.3 Planejar e participar das visitas pedagógicas às Unidades Educacionais das 13 (treze) DREs definidas pelas equipes técnicas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

5.1.4 Ministar, planejar e desenvolver, em parceria a (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), ações de formação continuada, entendidas como: oficinas, palestras, cursos, seminários e jornadas pedagógicas em consonância com as diretrizes da SME e com o Edital de Credenciamento para habilitação de cursos e eventos formativos da SME/COPED/DF vigente, visando ao alcance das metas educacionais para a Rede Municipal de Ensino.

5.1.5 Planejar e produzir: gravação de vídeos, devolutivas de atividades construídas no contexto das formações, publicações resultantes de processos formativos e de outras ações.

5.1.6 Elaborar plano de trabalho detalhado que inclua justificativa, objetivos, conteúdos, metodologias, cronograma, resultados/metasp e referências bibliográficas a serem realizados e atendendo às necessidades apontadas pelas equipes técnicas da (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).

5.1.7 Participar da análise e revisão dos materiais produzidos ao longo das atividades.

5.1.8 Cumprir fielmente as atividades planejadas e definidas com a área requisitante, (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), de acordo com o cronograma de execução proposto, nos locais e nos horários

definidos.

5.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1 Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Unidade Contratante: (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).

6.2 Deverá ser designado, pela chefia da Unidade Contratante dos serviços, um fiscal para acompanhamento da execução dos serviços contratados, em conformidade com o artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES POR ATRASO OU INEXECUÇÃO DA ATIVIDADE CONTRATADA

7.1 Serão aplicadas as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º Abril de 2021, artigos 155 e 156 II §3º e demais normas pertinentes.

7.2 O contratado estará sujeito às penalidades abaixo discriminadas:

7.2.1 Multa pela inexecução parcial, ou ainda, pela sua execução em desacordo com as linhas conceituais presentes no Plano de Trabalho a ser estabelecido pela (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) correspondente a 20% do valor da hora de trabalho da formação em relação ao qual se deu a inexecução parcial ou a execução inadequada.

7.3 Na inexecução parcial das atividades programadas, a área requisitante consultará o contratado sobre o interesse na realização das demais ações. Não havendo interesse, o caso será considerado como inexecução total.

7.4 A inexecução total das atividades programadas será passível de rescisão contratual em consonância ao disposto na cláusula oitava do Termo de Contrato.

7.5 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de rescisão unilateral, observado o disposto na cláusula oitava do Termo de Contrato.

7.6 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de inexecução total do objeto do Contrato.

7.7 Na ocorrência de atraso de até 15 (quinze) minutos para o início da atividade haverá desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora estabelecida no item 3.1 deste Contrato.

7.8 Em caso de atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerada inexecutada e aplicada a penalidade prevista no item 7.2.1

7.9 Em caso de atraso na entrega de documentos previamente acordados e constantes no cronograma de trabalho, o Contratado estará sujeito à penalidade de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por cada dia de atraso.

7.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, sem prejuízo também das outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

8.1 Unilateralmente, pela _____ (Unidade interessada), quando:

8.1.1 Houver inadimplência de cláusulas contratuais;

8.1.2 Ficar evidenciada a incapacidade técnica ou a inidoneidade do Contratado;

8.1.3 Ocorrer atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da _____ (Unidade interessada);

8.1.4 Os serviços forem paralisados sem justa causa ou prévia comunicação à _____ (Unidade interessada);

8.1.5 Ocorrer a inexecução total das atividades contratadas pelas _____ (Unidade interessada).

8.2 Por determinação judicial.

8.3 A qualquer tempo, por mútuo acordo, de maneira justificada.

8.4 Por outros motivos previstos em lei.

9 CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

9.1 As partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir seu cumprimento por terceiros.

9.2 Os contratantes declaram que manterão, até o final da vigência deste contrato, conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

9.3 O contratado, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Edital, obriga-se a:

9.3.1 Não oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

9.3.2 Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

9.3.3 Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da contratante;

9.4 O contratado declara que não esteve envolvido com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

9.5 O contratado concorda em notificar prontamente à contratante, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.

9.6 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada do Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição implica sujeição às condições estabelecidas neste Edital.

10.2 O contratado será responsável pelas informações e documentos ofertados em sua atuação, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação (SME).

10.3 Todas as atividades desenvolvidas durante a execução do contrato serão fiscalizadas pela Unidade Contratante SME/DREs.

10.4 O contratado não está autorizado a propor ou ofertar formações aos profissionais de SME sem o aval e/ou demanda por parte da (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).

10.5 O presente Edital não exclui a possibilidade de a Administração Pública contratar profissionais com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao atendimento das necessidades específicas das diretrizes e metas propostas pela (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), observando os casos legais específicos aplicáveis ao caso.

10.6 Para fins deste Edital, as referências à hora e hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.

10.7 É vedado ao contratado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, o contratado comunicar a (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

10.8 O contratado se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

10.9 O contratado declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME nº 52/2022, e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) ou colhidos para a execução contratual.

10.10 Fica eleito, desde logo, o foro da Comarca da Cidade de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato referente ao Edital de Credenciamento.

10.11 A Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU/CODAE/COPED/DRE apreciará e resolverá os casos omissos com base na legislação vigente e nos termos decorrentes do Edital de Credenciamento.

ANEXO 06 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED

DECLARAÇÃO MOBILIÁRIOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____
DECLARO, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não estou inscrito(a) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do município de São Paulo e que nada devo à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos afetos a esta contratação.

(Cidade do domicílio), ____ de _____ de ____.

Assinatura:



Elielson Silva Gomes de Deus
Auxiliar Técnico(a) de Educação
Em 22/09/2023, às 11:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090519938** e o código CRC **188A95E8**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 090519938



Editais nº 615399
Disponibilização: 26/10/2023
Publicação: 26/10/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 26/09/2023 – PÁGS. 281 A 286.

SEI 6016.2023/0070104-0

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 – SME/COPED

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

7.4 O prazo para a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME da listagem dos interessados e a listagem dos classificados será de até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Edital.



Simone Aparecida Machado

Coordenador(a) I

Em 25/10/2023, às 15:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092338063** e o código CRC **C3B647C4**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 092338063



Editais nº 641375
Disponibilização: 14/11/2023
Publicação: 14/11/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO SME/COPED Nº 01, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 .

O Secretário Municipal de Educação, conforme o que lhe representou a Coordenadoria Pedagógica, **PUBLICA** os resultados das inscrições realizadas no período de 26/09 a 05/10/2023, de acordo com o Edital SME/COPED nº. 04, de 25 de setembro de 2023.

As inscrições permanecerão abertas na vigência do Edital, podendo os interessados se cadastrarem/inscreverem a qualquer tempo. As inscrições que ocorrerem, após o período mencionado no item 7.3, passarão por análise documental e avaliação da Comissão Especial nos meses de Janeiro e Julho, dentro da vigência do Edital de Credenciamento.

O prazo para a interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme item 9.4.

ANEXO 1 – Listagem dos Inscritos (DOC SEI 093323188)

ANEXO 2 – Listagem dos Classificados/Desclassificados (Doc SEI 093323341)



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico de Educação I
Em 13/11/2023, às 15:58.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 13/11/2023, às 16:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093322376** e o código CRC **CCDF1C42**.



Atos do Executivo nº 642286
Disponibilização: 16/11/2023
Publicação: 16/11/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

SME/COPED

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC DE 14/11/2023 – PÁGINA 305.

COMUNICADO Nº 01, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO 2 - Listagem dos Classificados/Desclassificados (DOC SEI 093394511)



Simone Aparecida Machado

Coordenador(a) I

Em 14/11/2023, às 14:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **093405808** e o código CRC **9D491DC5**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 093405808



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

COMUNICADO Nº. 03, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

SEI 6016.2023/0070104-0

A Coordenadora Pedagógica da COPED, de acordo com o Edital SME nº. 04, de 26 de setembro de 2023, torna pública a lista final de habilitados para credenciamento de formadores a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria em suas Coordenadorias (CODAE/ COCEU/ COPED) e Diretorias Regionais de Educação (DREs), respeitando as indicações de local de atuação, linha programática e item/subitem dos candidatos, como segue:

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Butantã (DRE BT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

- Andrea Gabriela do Prado Amorim

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

- Caio Ricardo Faiad da Silva
- Douglas José Gomes Araújo
- Luiz Antonio Dias
- Nathalia Silva Carneiro
- Pedro de Cillo Rodrigues
- Simone dos Santos Pereira
- Simone Lima Azevedo

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

- Alice da Silva Prado

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

- Alice da Silva Prado
- Aline Fernanda Maciel
- Greta Tomaz Lopes
- Nathalia Silva Carneiro

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

- Gemima Perez

1.1.7.6. Ensino de Línguas – Italiano

- Vinicio Corrias

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

- Célia Cristina de Figueiredo Cassiano
- Saulo Cesar Paulino e Silva

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

· Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

· Júlia de Macedo Rabahie

1.1.10.3. Filosofia

· Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas

1.1.10.4. Sociologia

· Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

· Kathya Maria Ayres de Godoy

· Mirza Ferreira

1.1.13. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Educação Física em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.13.6. Práticas Corporais de Aventura

· Dimitri Wuol Pereira

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

· Kathya Maria Ayres de Godoy

· Paula de Camargo Penteado

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

· Leandro de Oliva Costa Penha

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional articulada ao Currículo da Cidade

· Viviane Laudelino Vieira

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas

· João Carvalho Dias

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.

· Neide Aparecida Ribeiro de Santana

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

· Gabriel Katsumi Saito

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude

· Caroline Fanizzi

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo (DRE CL) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

· Claudio Marques da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

· Alex Gonçalves dos Santos

· Cleonice Elias da Silva

· Douglas José Gomes Araújo

· Nathalia Silva Carneiro

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

· Nathalia Silva Carneiro

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

· Gemima Perez

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

· Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

· Alex Gonçalves dos Santos

· Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

· Marcia Regina Zemella Luccas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro (DRE CS) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

· Claudio Marques da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

· Carina Zacarias Barros

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

· Carina Zacarias Barros

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

· Camila Josefa Nunes Rossato

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

· Doselene Carvalho de Oliveira Barreto

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (DRE FB) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

· Marcelo Loyola de Andrade

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.7. Escrita Criativa

· Marcia Moreira Pereira

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

· Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

- Cristina Rosa David Pereira da Silva

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

- Djalma Lopes Goes

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

- Sandra Regina Lima dos Santos Silva

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Ipiranga (DRE IP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

- Paulo Crispim Alves de Souza
- Telma Teixeira de Oliveira de Almeida
- Thiago Moreira Correa

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

- Caio Ricardo Faiad da Silva
- Carina Zacarias Barros
- Pedro de Cillo Rodrigues
- Rafael Benvindo Figueiredo Galante
- Simone dos Santos Pereira

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

- Anderson Ricardo Carlos

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

- Aline Fernanda Maciel

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

- Carina Zacarias Barros
- Mozilene Neri Barbosa

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

- Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.4. Sociologia

- Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

- Thiago Moreira Correa

1.1.11.4. Matemática

- Cintia Aparecida Bento dos Santos

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

· Ivo Paulino Soares

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

· Silvia Szterling Munimos

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio

· Adriana Leite de Almeida Souza

· Cristiane Gandolfi

· Izabel Cristina da Rocha

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

· João Carvalho Dias

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

· Jeanny Meiry Sombra Silva

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.

· Angela Di Paolo Mota

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

· Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: planejamento ajustado aos saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

· Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção.

· Saulo Tavares da Mota

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Itaquera (DRE IQ) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

· Milton Silva dos Santos

· Weber Lopes Góes

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

· Mirian Ferminiano Rodrigues

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

· Renata Frazão Matsuo

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens

· Roseli Trevisan Marques de Souza

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de

Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

· Raquel Helena Quintino de Oliveira

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé (DRE JT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

· Bárbara Lustoza da Silva Borba

· Marcelo Loyola de Andrade

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva

· Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

· Cristina Rosa David Pereira da Silva

· Jeanny Meiry Sombra Silva

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

· Cristiane Nobre Nunes

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Penha (DRE PE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

· Milton Silva dos Santos

· Rafael Benvindo Figueiredo Galante

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes

· Anderson Ricardo Carlos

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

· Leila Maria dos Santos Moura

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

· Cintia Aparecida Bento dos Santos

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

· Renata Frazão Matsuo

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

· Adriana Leite de Almeida Souza

· Izabel Cristina da Rocha

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens.

· Roseli Trevisan Marques de Souza

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá (DRE PJ) por Linha

Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

· Andrea Gabriela do Prado Amorim

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

· Simone Lima Azevedo

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

· Bárbara Lustoza da Silva Borba

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

· Greta Tomaz Lopes

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.6. Ensino de Línguas – Italiano

· Vinicio Corrias

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

· Célia Cristina de Figueiredo Cassiano

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

· Ivo Paulino Soares

1.1.12.2. Dança

· Kathya Maria Ayres de Godoy

· Mirza Ferreira

1.1.13. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Educação Física em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.13.6. Práticas Corporais de Aventura.

· Dimitri Wuol Pereira

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens e Adultos em conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

· Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

· Kathya Maria Ayres de Godoy

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

· Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

· Leandro de Oliva Costa Penha

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.

· Angela Di Paolo Mota

· Neide Aparecida Ribeiro de Santana

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (DRE SA) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao

tratamento metodológico interdisciplinar.

· Thiago Moreira Correa

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

· Alex Gonçalves dos Santos

· Cleonice Elias da Silva

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

· Mozilene Neri Barbosa

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

· Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

· Alex Gonçalves dos Santos

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

· Thiago Moreira Correa

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

· Camila Josefa Nunes Rossato

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

· Paula de Camargo Penteado

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

· Silvia Szterling Munimos

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

· Doselene Carvalho de Oliveira Barreto

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

· Cristiane Nobre Nunes

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: planejamento ajustado aos saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

· Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

· Marcia Regina Zemella Lucas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Mateus (DRE SM) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

· Weber Lopes Góes

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos

percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

· Leila Maria dos Santos Moura

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

· Sandra Regina Lima dos Santos Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

· Mara Lucia da Silva Ribeiro

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

· Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

· Raquel Helena Quintino de Oliveira

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Miguel (DRE MP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

· Mírian Ferminiano Rodrigues

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

· Mara Lucia da Silva Ribeiro

Formadores para atuação na Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional articulada ao Currículo da Cidade.

· Amanda Cristina da Silva de Jesus

Formadores para atuação na Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

· Fernando Cesar Bertolino Junior

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.4. Teatro.

· Charles Roberto Silva

· Flávia Bertinelli Almeida

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

· Rene da Silva Barbosa

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

Formadores para atuação na Coordenadoria Pedagógica (COPEd) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

- Eustáquio Ornelas Cota Junior
- Maria Socorro Gonçalves Torquato

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

- Luci Ferraz de Mello

1.1.2.4. Educação Maker

- Ronaldo Lasakowsitsck

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

- Alecsandra Matias de Oliveira
- Ângela Esteves Modesto
- Claudia Rosalina Adão
- Glauceia Helena de Britto
- José Farias dos Santos
- Maíra Pires Andrade
- Marina Oliveira Barbosa
- Paola Diniz Prandini
- Vera Lúcia Teixeira Silva

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

- Aly David Arturo Yamall Orellana
- Amanda Lopes Fernandes
- Angélica Kuhn
- Breno Ferraz Leal Ferreira
- Daisy Alves Fragoso
- Fábio Márcio Alkmin
- Luana Robles Vieira
- Maria da Glória Feitosa Freitas

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

- Aline Costa Simões
- Camila Escudero
- Cecilia de Oliveira Prado
- Desirée Garção Puosso
- Eustáquio Ornelas Cota Junior
- Milan Puh
- Rita de Cássia Da Silva Leão

1.1.4. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos intelectual, físico, social, emocional e cultural, nas situações de aprendizagens na perspectiva de uma cidade educadora.

- Aline Costa Simões
- Luci Ferraz de Mello
- Marta Thiago Scarpato

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

- Juliana Oliva
- Marcio Leopoldo Gomes Bandeira
- Maria Socorro Gonçalves Torquato

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

- Cristina Barkevui Mekitarian
- Edson Abreu de Castro Grandisoli

· Silene de Araujo Gomes Lourenço

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

· Sandra Regina Fonseca Moreira

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

· Daniele Pechi de Paula

· Milan Puh

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.1. Literatura Infantil e infantojuvenil

· Elizabeth da Penha Cardoso

· Miruna Kayano Genoino

1.1.8.2. Literatura Adulta

· Juliana Oliva

1.1.8.4. História em quadrinhos e mangás

· Karoline Caetano Brito

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

· Flávio Borges do Nascimento

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.2. Geografia

· Fábio Márcio Alkmin

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.1. Alfabetização

· Miruna Kayano Genoino

· Solange de Fátima Andreassa Di Agustini

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

· Eliana Angélica Peres D'Alessandro

1.1.12.4. Teatro

· Roberto Carlos Moretto

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.1. Linguagens e Práticas Culturais

· Daniel Amadei Gonçalves Barbiellini

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.1. Práticas de registros: documentação pedagógica e avaliação formativa para as aprendizagens.

· Lislayne Carneiro

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

· Lislayne Carneiro

1.2.3. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e a reflexão para o replanejamento das práticas pedagógicas.

· Fábio Rodrigues Galindo

· Gisleni Bertoni de Almeida

· Mônica Narciso Guimarães

· Sônia Maria Ribeiro Jaconi

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens.

· Stênio Severino da Silva

1.2.5. Análises e interpretação estatística dos resultados das avaliações externas em larga escala.

· Sônia Maria Ribeiro Jaconi

1.2.6. Análise e Interpretação dos fatores sociais, econômicos e culturais (com base em dados e evidências) que possam refletir algum impacto associado ao processo de aprendizagem.

· Mônica Narciso Guimarães

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

· Fábio Rodrigues Galindo

· Stênio Severino da Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.6. Gestão Pedagógica e a inclusão de pessoas com deficiência: garantia de direitos.

· Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

· Fábio Pestana Ramos

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

· Mauricio da Silva

· Sheila Paulino e Silva

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção

· Sheila Paulino e Silva

O sorteio público para definição da ordem de classificação dos Formadores será realizado via plataforma eletrônica virtual e seguirá o cronograma a seguir. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pelo sorteio para a efetivação das contratações, de acordo com a necessidade da área requisitante (COCEU/ CODAE/ COPED/ DRE).

Lista de inscrição Data do sorteio

DREs Dia 11/12, às 10h

COORDENADORIAS Dia 11/12, às 11h



Simone Aparecida Machado

Coordenador(a) I

Em 04/12/2023, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094546509** e o código CRC **79793D44**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

COMUNICADO Nº. 04, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

SEI 6016.2023/0070104-0

A Coordenadoria Pedagógica de COPED, de acordo com o Edital SME nº. 04, de 25 de setembro de 2023, torna público o resultado dos Sorteios Públicos do Comunicado SME Nº 03, de 04/12/2023, com a lista final de habilitados para credenciamento de formadores a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria, suas Coordenadorias (CODAE/ COCEU/ COPED) e Diretorias Regionais de Educação (DREs), respeitando as indicações de local de atuação, linha programática e item/subitem dos candidatos, como segue:

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Butantã (DRE BT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática "Currículo da Cidade":

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

1º Andrea Gabriela do Prado Amorim

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Pedro de Cillo Rodrigues

2º Nathalia Silva Carneiro

3º Luiz Antonio Dias

4º Simone dos Santos Pereira

5º Caio Ricardo Faiad da Silva

6º Simone Lima Azevedo

7º Douglas José Gomes Araújo

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1º Alice da Silva Prado

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1º Nathalia Silva Carneiro

2º Alice da Silva Prado

3º Aline Fernanda Maciel

4º Greta Tomaz Lopes

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1º Gemima Perez

1.1.7.6. Ensino de Línguas – Italiano

1º Vinicio Corrias

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano

2º Saulo Cesar Paulino e Silva

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1º Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1º Júlia de Macedo Rabahie

1.1.10.3. Filosofia

1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas

1.1.10.4. Sociologia

1º Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

1º Mirza Ferreira

2º Kathya Maria Ayres de Godoy

1.1.13. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Educação Física em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.13.6. Práticas Corporais de Aventura

1º Dimitri Wuol Pereira

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1º Kathya Maria Ayres de Godoy

2º Paula de Camargo Penteado

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

1º Leandro de Oliva Costa Penha

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional articulada ao Currículo da Cidade

1º Viviane Laudelino Vieira

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas

1º João Carvalho Dias

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.

1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1º Gabriel Katsumi Saito

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude

1º Caroline Fanizzi

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo (DRE CL) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

1º Claudio Marques da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Douglas José Gomes Araújo

2º Alex Gonçalves dos Santos

3º Nathalia Silva Carneiro

4º Cleonice Elias da Silva

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1º Nathalia Silva Carneiro

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1º Gemima Perez

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1º Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas

2º Alex Gonçalves dos Santos

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

1º Marcia Regina Zemella Luccas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro (DRE CS) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

1º Claudio Marques da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Carina Zacarias Barros

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1º Carina Zacarias Barros

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1º Camila Josefa Nunes Rossato

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (DRE FB) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1º Marcelo Loyola de Andrade

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.7. Escrita Criativa

1º Marcia Moreira Pereira

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1º Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1º Cristina Rosa David Pereira da Silva

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Djalma Lopes Goes

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Ipiranga (DRE IP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

1º Thiago Moreira Correa

2º Telma Teixeira de Oliveira de Almeida

3º Paulo Crispim Alves de Souza

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Caio Ricardo Faiad da Silva

2º Carina Zacarias Barros

3º Simone dos Santos Pereira

4º Rafael Benvindo Figueiredo Galante

5º Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1º Anderson Ricardo Carlos

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1º Aline Fernanda Maciel

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1º Carina Zacarias Barros

2º Mozilene Neri Barbosa

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1º Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.4. Sociologia

1º Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1º Thiago Moreira Correa

1.1.11.4. Matemática

1º Cintia Aparecida Bento dos Santos

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1º Ivo Paulino Soares

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1º Silvia Sztterling Munimos

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio

1º Izabel Cristina da Rocha

2º Adriana Leite de Almeida Souza

3º Cristiane Gandolfi

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1º João Carvalho Dias

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1º Jeanny Meiry Sombra Silva

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.

1º Angela Di Paolo Mota

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: planejamento ajustado aos saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção.

1º Saulo Tavares da Mota

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Itaquera (DRE IQ) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Milton Silva dos Santos

2º Weber Lopes Góes

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1º Mirian Ferminiano Rodrigues

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

1º Renata Frazão Matsuo

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de

acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens

1º Roseli Trevisan Marques de Souza

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1º Raquel Helena Quintino de Oliveira

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé (DRE JT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1º Marcelo Loyola de Andrade

2º Bárbara Lustoza da Silva Borba

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva

1º Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1º Jeanny Meiry Sombra Silva

2º Cristina Rosa David Pereira da Silva

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1º Cristiane Nobre Nunes

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Penha (DRE PE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Rafael Benvindo Figueiredo Galante

2º Milton Silva dos Santos

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes

1º Anderson Ricardo Carlos

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1º Leila Maria dos Santos Moura

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1º Cintia Aparecida Bento dos Santos

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

1º Renata Frazão Matsuo

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

1º Izabel Cristina da Rocha

2º Adriana Leite de Almeida Souza

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens.

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá (DRE PJ) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

1º Andrea Gabriela do Prado Amorim

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Simone Lima Azevedo

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1º Bárbara Lustoza da Silva Borba

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1º Greta Tomaz Lopes

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.6. Ensino de Línguas – Italiano

1º Vinicio Corrias

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1º Ivo Paulino Soares

1.1.12.2. Dança

1º Kathya Maria Ayres de Godoy

2º Mirza Ferreira

1.1.13. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Educação Física em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.13.6. Práticas Corporais de Aventura.

1º Dimitri Wuol Pereira

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens e Adultos em conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

1º Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1º Kathya Maria Ayres de Godoy

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

1º Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

1º Leandro de Oliva Costa Penha

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.

1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana

2º Angela Di Paolo Mota

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (DRE SA) por Linha

Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

1º Thiago Moreira Correa

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Alex Gonçalves dos Santos

2º Cleonice Elias da Silva

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1º Mozilene Neri Barbosa

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1º Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

1º Alex Gonçalves dos Santos

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1º Thiago Moreira Correa

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1º Camila Josefa Nunes Rossato

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1º Paula de Camargo Penteado

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1º Silvia Sztterling Munimos

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1º Cristiane Nobre Nunes

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: planejamento ajustado aos saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

1º Marcia Regina Zemella Luccas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Mateus (DRE SM) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Weber Lopes Góes

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1º Leila Maria dos Santos Moura

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1º Mara Lucia da Silva Ribeiro

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1º Raquel Helena Quintino de Oliveira

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Miguel (DRE MP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1º Mirian Ferminiano Rodrigues

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1º Mara Lucia da Silva Ribeiro

Formadores para atuação na Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional articulada ao Currículo da Cidade.

1º Amanda Cristina da Silva de Jesus

Formadores para atuação na Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1º Fernando Cesar Bertolino Junior

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.4. Teatro.

1º Charles Roberto Silva

2º Flávia Bertinelli Almeida

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1º Rene da Silva Barbosa

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1º José Tadeu Acuna

Formadores para atuação na Coordenadoria Pedagógica (COPED) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

1º Maria Socorro Gonçalves Torquato

2º Eustáquio Ornelas Cota Junior

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

1º Luci Ferraz de Mello

1.1.2.4. Educação Maker

1º Ronaldo Lasakowsitsck

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1º Alecsandra Matias de Oliveira

2º Marina Oliveira Barbosa

3º Ângela Esteves Modesto

4º José Farias dos Santos

5º Glaucea Helena de Britto

6º Claudia Rosalina Adão

7º Paola Diniz Prandini

8º Máira Pires Andrade

9º Vera Lúcia Teixeira Silva

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1º Angélica Kuhn

2º Fábio Márcio Alkmin

3º Daisy Alves Fragoso

4º Breno Ferraz Leal Ferreira

5º Maria da Glória Feitosa Freitas

6º Aly David Arturo Yamall Orellana

7º Amanda Lopes Fernandes

8º Luana Robles Vieira

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1º Eustáquio Ornelas Cota Junior

2º Camila Escudero

3º Desirée Garção Puosso

4º Cecília de Oliveira Prado

5º Rita de Cássia Da Silva Leão

6º Milan Puh

7º Aline Costa Simões

1.1.4. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos intelectual, físico, social, emocional e cultural, nas situações de aprendizagens na perspectiva de uma cidade educadora.

1º Luci Ferraz de Mello

2º Marta Thiago Scarpato

3º Aline Costa Simões

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1º Maria Socorro Gonçalves Torquato

2º Marcio Leopoldo Gomes Bandeira

3º Juliana Oliva

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado

às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1º Edson Abreu de Castro Grandisoli

2º Cristina Barkevui Mekitarian

3º Silene de Araujo Gomes Lourenço

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1º Sandra Regina Fonseca Moreira

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

1º Daniele Pechi de Paula

2º Milan Puh

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.1. Literatura Infantil e infantojuvenil

1º Miruna Kayano Genoino

2º Elizabeth da Penha Cardoso

1.1.8.2. Literatura Adulta

1º Juliana Oliva

1.1.8.4. História em quadrinhos e mangás

1º Karoline Caetano Brito

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1º Flávio Borges do Nascimento

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.2. Geografia

1º Fábio Márcio Alkmin

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.1. Alfabetização

1º Miruna Kayano Genoino

2º Solange de Fátima Andreassa Di Agustini

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1º Eliana Angélica Peres D'Alessandro

1.1.12.4. Teatro

1º Roberto Carlos Moretto

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.1. Linguagens e Práticas Culturais

1º Daniel Amadei Gonçalves Barbiellini

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.1. Práticas de registros: documentação pedagógica e avaliação formativa para as aprendizagens.

1º Lislayne Carneiro

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1º Lislayne Carneiro

1.2.3. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e a reflexão para o replanejamento das práticas pedagógicas.

1º Mônica Narciso Guimarães

2º Sônia Maria Ribeiro Jaconi

3º Fábio Rodrigues Galindo

4º Gisleni Bertoni de Almeida

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens.

1º Stênio Severino da Silva

1.2.5. Análises e interpretação estatística dos resultados das avaliações externas em larga escala.

1º Sônia Maria Ribeiro Jaconi

1.2.6. Análise e Interpretação dos fatores sociais, econômicos e culturais (com base em dados e evidências) que possam refletir algum impacto associado ao processo de aprendizagem.

1º Mônica Narciso Guimarães

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

1º Stênio Severino da Silva

2º Fábio Rodrigues Galindo

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.6. Gestão Pedagógica e a inclusão de pessoas com deficiência: garantia de direitos.

1º Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1º Fábio Pestana Ramos

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1º Sheila Paulino e Silva

2º Mauricio da Silva

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção

1º Sheila Paulino e Silva

Os credenciados respeitando-se a ordem do sorteio e a necessidade da área requisitante, sendo convocados por e-mail terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de envio para manifestar interesse na contratação. A ausência de resposta ao comunicado eletrônico possibilitará a convocação do próximo credenciado, seguindo a ordem de sorteio.



Simone Aparecida Machado

Coordenador(a) I

Em 14/12/2023, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095256404** e o código CRC **A66C9419**.



Editais nº 706009
Disponibilização: 27/12/2023
Publicação: 27/12/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 6016.2023/0070104-0

Interessado: SME/COPED

Assunto: Credenciamento de Formadores, a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria, suas Coordenadorias e Diretorias Regionais de Educação (DREs).

DESPACHO DA COORDENADORA DE SME/COMPS:

À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o Edital de Credenciamento SME nº 04/2023, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) de 26/09/2023 (documento SEI nº 090732657) e suas retificações publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) de 26/10/2023 (documento SEI nº 092338063) e de 16/11/2023 (documento SEI nº 093405808), a avaliação dos inscritos pautada na documentação apresentada pelos interessados e a verificação do atendimento aos requisitos do edital pela Comissão instituída pela Portaria nº 7.837, de 29 de setembro de 2023 (processo SEI nº 6016.2023/0085876-3), conforme Lista Final de Credenciados, de 15/12/2023 (documento SEI nº 095256404) e, considerando, o disposto no Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, ainda, no uso da delegada pelo Artigo 2º, inciso III, da Portaria SME nº 5.318/2020 e suas alterações posteriores, e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 095684192), **HOMOLOGO** o Credenciamento de formadores SME nº 04/2023, a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria, suas Coordenadorias e Diretorias Regionais de Educação (DREs).



Fabiana Maia Siqueira Morone
Coordenador(a) I
Em 22/12/2023, às 15:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095758292** e o código CRC **2AC6C72F**.



Editais nº 783545
Disponibilização: 27/02/2024
Publicação: 27/02/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO COPED Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Coordenadoria Pedagógica torna público o descredenciamento formalizado pelos habilitados para o Edital de Credenciamento nº 04/2023 – SME/COPED, conforme a publicação que consta no Comunicado nº 04, de 14 de dezembro de 2023, a saber:

Item/Subitem	Nome completo	DREs
1.1.7.6.	Vinício Corrias	BT/ PJ
1.1.13.6.	Dimitri Wuo Pereira	BT/ PJ



KARINA RODRIGUES DE MATTOS
Coordenador(a) I - Substituto(a)
Em 26/02/2024, às 12:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **098810639** e o código CRC **6AADE4EA**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 098810639



Editais nº 798712
Disponibilização: 08/03/2024
Publicação: 08/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Técnico do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004
Telefone: 3396-0765

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO COPED Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadoria Pedagógica **PUBLICA** os resultados das inscrições realizadas no período de 26/09 a 05/10/2023, de acordo com o Edital SME/COPED nº. 04, de 25 de setembro de 2023.

As inscrições permanecerão abertas na vigência do Edital, podendo os interessados se cadastrarem/inscreverem a qualquer tempo. As inscrições que ocorrerem após o período mencionado no item 7.3 passarão por análise documental e avaliação da Comissão Especial nos meses de Janeiro e Julho, dentro da vigência do Edital de Credenciamento.

O prazo para a interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme item 9.4.

ANEXO 1 – Listagem dos Inscritos (DOC SEI 099370025)

ANEXO 2 – Listagem dos Classificados/Desclassificados (Doc SEI 099370283)



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 06/03/2024, às 10:07.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 06/03/2024, às 14:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099398168** e o código CRC **EBC49665**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 099398168



Editais nº 819913
Disponibilização: 25/03/2024
Publicação: 25/03/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

COMUNICADO COPED Nº. 03, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
SEI 6016.2023/0070104-0

A Coordenadoria Pedagógica, de acordo com o Edital SME nº. 04, de 26 de setembro de 2023, torna pública a lista final de habilitados, no período de 06/10 a 31/12/2023, para credenciamento de formadores a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria em suas Coordenadorias (CODAE/ COCEU/ COPED) e Diretorias Regionais de Educação (DREs), respeitando as indicações de local de atuação, linha programática e item/subitem dos candidatos.

O sorteio público para definição da ordem de classificação dos Formadores será realizado via plataforma eletrônica virtual e seguirá o cronograma a seguir. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pelo sorteio para a efetivação das contratações, de acordo com a necessidade da área requisitante (COCEU/ CODAE/ COPED/ DRE).

Lista de inscrição	Data do sorteio
DREs	Dia 28/03/2024, às 10h
COORDENADORIAS	Dia 28/03/2024, às 11h

ANEXO ÚNICO – Listagem dos Habilitados (DOC SEI 100399693)



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 22/03/2024, às 12:46.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/03/2024, às 13:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100399794** e o código CRC **DAEFF4D2**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 100399794



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

COMUNICADO COPED Nº. 04, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

SEI 6016.2023/0070104-0

A Coordenadoria Pedagógica, de acordo com o Edital SME nº. 04, de 25 de setembro de 2023, torna público o resultado do Sorteio Público 21/03/2024, com a lista final de habilitados para credenciamento de formadores da 2ª etapa, bem como quadro geral de classificação (no âmbito desta Secretaria, suas Coordenadorias (CODAE/ COCEU/ COPED) e Diretorias Regionais de Educação (DREs), respeitando a linha programática e item/subitem dos candidatos, como segue:

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Butantã (DRE BT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática "Currículo da Cidade":

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações da Diretoria Regional de Educação Butantã (DRE BT):

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim
2ª etapa
1º Simone Bueno da Silva
Classificação geral
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim
2º Simone Bueno da Silva

1.1.2.6. Aprendizagens por jogos e gamificação

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cristiano Natal Tonéis
Classificação geral
1º Cristiano Natal Tonéis

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2º Nathalia Silva Carneiro
3º Luiz Antonio Dias
4º Simone dos Santos Pereira
5º Caio Ricardo Faiad da Silva
6º Simone Lima Azevedo
7º Douglas José Gomes Araújo
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2º Nathalia Silva Carneiro
3º Luiz Antonio Dias
4º Simone dos Santos Pereira
5º Caio Ricardo Faiad da Silva
6º Simone Lima Azevedo
7º Douglas José Gomes Araújo

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Alice da Silva Prado
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Alice da Silva Prado

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Nathalia Silva Carneiro
2º Alice da Silva Prado
3º Aline Fernanda Maciel
4º Greta Tomaz Lopes
2ª etapa
Sem inscrição

Classificação geral
1º Nathalia Silva Carneiro
2º Alice da Silva Prado
3º Aline Fernanda Maciel
4º Greta Tomaz Lopes

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Flávia Toqueti
Classificação geral
1º Flávia Toqueti

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) e do CELI (Centro de Estudo de Línguas Internacionais)

1ª etapa
1º Gemima Perez
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Gemima Perez

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Yara Maria Miguel
Classificação geral
1º Yara Maria Miguel

1.1.8.6. Mediação de leitura
1ª etapa
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano
2º Saulo Cesar Paulino e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano
2º Saulo Cesar Paulino e Silva

1.1.8.7. Escrita Criativa
1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Renata Faria de Araujo
Classificação geral
1º Renata Faria de Araujo

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o currículo, a área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais
1ª etapa
1º Caio Ricardo Faiad da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o currículo, a área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História
1ª etapa
1º Júlia de Macedo Rabahie
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Júlia de Macedo Rabahie

1.1.10.3. Filosofia
1ª etapa
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas

1.1.10.4. Sociologia

1ª etapa
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cristiano Natal Tonéis
Classificação geral
1º Cristiano Natal Tonéis

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Mirza Ferreira 2º Kathy Maria Ayres de Godoy
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mirza Ferreira 2º Kathy Maria Ayres de Godoy

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação Infantil em conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: **juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação**

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º José Humberto Ataulo Nunes
Classificação geral
1º José Humberto Ataulo Nunes

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
1º Kathy Maria Ayres de Godoy 2º Paula de Camargo Penteado
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Kathy Maria Ayres de Godoy 2º Paula de Camargo Penteado

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

1ª etapa
1º Leandro de Oliva Costa Penha
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leandro de Oliva Costa Penha

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional na Cidade

1ª etapa
1º Viviane Laudelino Vieira
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Viviane Laudelino Vieira

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas

1ª etapa
1º João Carvalho Dias
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º João Carvalho Dias

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bel as famílias e comunidade.

1ª etapa
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
1º Gabriel Katsumi Saito
2ª etapa
1º João Batista Vaz
Classificação geral
1º Gabriel Katsumi Saito
2º João Batista Vaz

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude

1ª etapa
1º Caroline Fanizzi
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Caroline Fanizzi

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo (DRE CL) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metódico

1ª etapa
1º Claudio Marques da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Claudio Marques da Silva

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Simone Bueno da Silva
Classificação geral
1º Simone Bueno da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Douglas José Gomes Araújo
2º Alex Gonçalves dos Santos
3º Nathalia Silva Carneiro
4º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Douglas José Gomes Araújo
2º Alex Gonçalves dos Santos
3º Nathalia Silva Carneiro
4º Cleonice Elias da Silva

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Nathalia Silva Carneiro
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Nathalia Silva Carneiro

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) e:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1ª etapa
1º Gemima Perez
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Gemima Perez

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.7. Escrita Criativa

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Renata Faria de Araujo
Classificação geral
1º Renata Faria de Araujo

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1ª etapa
1º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

1ª etapa
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas
2º Alex Gonçalves dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas
2º Alex Gonçalves dos Santos

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações de desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Marina Mendes da Costa
Classificação geral
1º Marina Mendes da Costa

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Marina Mendes da Costa
Classificação geral
1º Marina Mendes da Costa

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

1ª etapa
1º Marcia Regina Zemella Luccas
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcia Regina Zemella Luccas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro (DRE CS) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metódico

1ª etapa
1º Claudio Marques da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Claudio Marques da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Carina Zacarias Barros
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Carina Zacarias Barros

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa

1º Carina Zacarias Barros
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Carina Zacarias Barros

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Camila Josefa Nunes Rossato
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Camila Josefa Nunes Rossato

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (DRE FB) por Linha Programática e Item/Sut

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Michel Da Silva Ceriaco
2º Jefferson Baptista dos Santos
Classificação geral
1º Michel Da Silva Ceriaco
2º Jefferson Baptista dos Santos

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Marcelo Loyola de Andrade
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcelo Loyola de Andrade

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.7. Escrita Criativa

1ª etapa
1º Marcia Moreira Pereira
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcia Moreira Pereira

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva p educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1ª etapa
1º Erika Christina Gouveia e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.1. Fortalecimento da Gestão Pedagógica com foco na garantia do desenvolvimento e dos direitos de aprendizagem d considerando as atribuições e a atuação da equipe gestora.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Cristina Rosa David Pereira da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristina Rosa David Pereira da Silva

1.3.2.3. da implementação curricular na unidade educacional

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Djalma Lopes Goes
2ª etapa
1º Valdenor Silva Dos Santos
Classificação geral
1º Djalma Lopes Goes
2º Valdenor Silva Dos Santos

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.3. Promoção da saúde, do cuidado e a prevenção às situações e comportamentos de riscos e possíveis acidentes.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Tamires Oliveira Gomes
Classificação geral
1º Tamires Oliveira Gomes

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Ipiranga (DRE IP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metódico

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2º Telma Teixeira de Oliveira de Almeida
3º Paulo Crispim Alves de Souza
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa
2º Telma Teixeira de Oliveira de Almeida
3º Paulo Crispim Alves de Souza

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Caio Ricardo Faiad da Silva
2º Carina Zacarias Barros
3º Simone dos Santos Pereira
4º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
5º Pedro de Cillo Rodrigues
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima
2º Vilma Santana dos Santos
Classificação geral

1º Caio Ricardo Faiad da Silva
2º Carina Zacarias Barros
3º Simone dos Santos Pereira
4º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
5º Pedro de Cillo Rodrigues
6º Valdecila Cruz Lima
7º Vilma Santana dos Santos

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1ª etapa
1º Anderson Ricardo Carlos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Anderson Ricardo Carlos

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Aline Fernanda Maciel
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima
2º Cyndel Nunes Augusto
Classificação geral
1º Aline Fernanda Maciel
2º Valdecila Cruz Lima
3º Cyndel Nunes Augusto

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resili

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Martins Vicentin
2º Flávia Toqueti
3º Eliza Sevghenian
Classificação geral
1º Aline Martins Vicentin
2º Flávia Toqueti
3º Eliza Sevghenian

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Carina Zacarias Barros
2º Mozilene Neri Barbosa
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi
Classificação geral
1º Carina Zacarias Barros
2º Mozilene Neri Barbosa
3º Aline Belle Legramandi

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1ª etapa
1º Caio Ricardo Faiad da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.4. Sociologia

1ª etapa
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi

Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa
2º Aline Belle Legramandi

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Cintia Aparecida Bento dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cintia Aparecida Bento dos Santos

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Ivo Paulino Soares
2ª etapa
1º Fernanda Grigolin Moraes
Classificação geral
1º Ivo Paulino Soares
2º Fernanda Grigolin Moraes

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1ª etapa
1º Silvia Sztterling Munimos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Silvia Sztterling Munimos

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio

1ª etapa
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza
3º Cristiane Gandolfi
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza
3º Cristiane Gandolfi

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1ª etapa
1º João Carvalho Dias
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
Classificação geral
1º João Carvalho Dias
2º Débora Regina Vogt

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
Classificação geral
1º Débora Regina Vogt

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações de desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Jeanny Meiry Sombra Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Jeanny Meiry Sombra Silva

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bel famílias e comunidade.

1ª etapa
1º Angela Di Paolo Mota
2ª etapa
Sem inscrição

Classificação geral
1º Angela Di Paolo Mota

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

1ª etapa
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1ª etapa
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º João Batista Vaz
Classificação geral
1º João Batista Vaz

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção.

1ª etapa
1º Saulo Tavares da Mota
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Saulo Tavares da Mota

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Itaquera (DRE IQ) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ricardo Casco
Classificação geral
1º Ricardo Casco

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Milton Silva dos Santos
2º Weber Lopes Góes
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Milton Silva dos Santos
2º Weber Lopes Góes

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Mirian Ferminiano Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mirian Ferminiano Rodrigues

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez
Classificação geral
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Renata Frazão Matsuo
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Renata Frazão Matsuo

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ricardo Casco
Classificação geral
1º Ricardo Casco

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e

1ª etapa
1º Roseli Trevisan Marques de Souza
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Roseli Trevisan Marques de Souza

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1ª etapa
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé (DRE JT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Marcelo Loyola de Andrade
2º Bárbara Lustoza da Silva Borba
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcelo Loyola de Andrade
2º Bárbara Lustoza da Silva Borba

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) e

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Helena Regina Esteves de Camargo
Classificação geral
1º Helena Regina Esteves de Camargo

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva

1ª etapa
1º Erika Christina Gouveia e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações de desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Jeanny Meiry Sombra Silva
2º Cristina Rosa David Pereira da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral

1º Jeanny Meiry Sombra Silva
2º Cristina Rosa David Pereira da Silva

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1ª etapa
1º Cristiane Nobre Nunes
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristiane Nobre Nunes

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.2. Proteção de pessoas em situações de vulnerabilidade e/ou violência.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Natalina de Fátima Mateus
Classificação geral
1º Natalina de Fátima Mateus

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Penha (DRE PE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
2º Milton Silva dos Santos
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima
Classificação geral
1º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
2º Milton Silva dos Santos
3º Valdecila Cruz Lima

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes

1ª etapa
1º Anderson Ricardo Carlos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Anderson Ricardo Carlos

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima
Classificação geral
1º Valdecila Cruz Lima

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente

1ª etapa
1º Leila Maria dos Santos Moura
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leila Maria dos Santos Moura

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) e

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Helena Regina Esteves de Camargo
Classificação geral
1º Helena Regina Esteves de Camargo

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Cintia Aparecida Bento dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral

1º Cintia Aparecida Bento dos Santos

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez
Classificação geral
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Renata Frazão Matsuo
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Renata Frazão Matsuo

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio

1ª etapa
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
Classificação geral
1º Débora Regina Vogt

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
Classificação geral
1º Débora Regina Vogt

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento das aprendizagens.

1ª etapa
1º Roseli Trevisan Marques de Souza
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Roseli Trevisan Marques de Souza

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.2. Proteção de pessoas em situações de vulnerabilidade e/ou violência.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Natalina de Fátima Mateus
Classificação geral
1º Natalina de Fátima Mateus

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá (DRE PJ) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ricardo Casco
Classificação geral
1º Ricardo Casco

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica da Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Simone Lima Azevedo
2ª etapa
1º Jefferson Baptista dos Santos
2º Michel Da Silva Ceriaco
Classificação geral
1º Simone Lima Azevedo
2º Jefferson Baptista dos Santos
3º Michel Da Silva Ceriaco

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Bárbara Lustoza da Silva Borba
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Bárbara Lustoza da Silva Borba

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Greta Tomaz Lopes
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Greta Tomaz Lopes

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.3. Clube de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Yara Maria Miguel
Classificação geral
1º Yara Maria Miguel

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Ivo Paulino Soares
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ivo Paulino Soares

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Mirza Ferreira
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Mirza Ferreira

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Ed conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação

1ª etapa
1º Joaquim Rosa Donato Neto
2ª etapa
Sem inscrição

Classificação geral
1º Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2ª etapa
1º Ricardo Casco
Classificação geral
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Ricardo Casco

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio

1ª etapa
1º Joaquim Rosa Donato Neto
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

1ª etapa
1º Leandro de Oliva Costa Penha
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leandro de Oliva Costa Penha

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.1. Fortalecimento da Gestão Pedagógica com foco na garantia do desenvolvimento e dos direitos de aprendizagem de todos os alunos, considerando as atribuições e a atuação da equipe gestora.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações de desenvolvimento de todos os alunos:

1.3.2.3. da implementação curricular na unidade educacional

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de todas as crianças e famílias e comunidade.

1ª etapa
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana
2º Angela Di Paolo Mota
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana
2º Angela Di Paolo Mota

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (DRE SA) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Alex Gonçalves dos Santos
2º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
1º Vilma Santana dos Santos

Classificação geral
1º Alex Gonçalves dos Santos
2º Cleonice Elias da Silva
3º Vilma Santana dos Santos

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Mozilene Neri Barbosa
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mozilene Neri Barbosa

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1ª etapa
1º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

1ª etapa
1º Alex Gonçalves dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Alex Gonçalves dos Santos

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Camila Josefa Nunes Rossato
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Camila Josefa Nunes Rossato

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Ed conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º José Humberto Ataulo Nunes
Classificação geral
1º José Humberto Ataulo Nunes

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
1º Paula de Camargo Penteado
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Paula de Camargo Penteado

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva na educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1ª etapa
1º Silvia Sztterling Munimos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Silvia Sztterling Munimos

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações de desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto
2ª etapa
2º Marina Mendes da Costa
Classificação geral
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto
2º Marina Mendes da Costa

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1ª etapa
1º Cristiane Nobre Nunes
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristiane Nobre Nunes

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento das aprendizagens.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Marina Mendes da Costa
Classificação geral
1º Marina Mendes da Costa

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como os saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1ª etapa
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

1ª etapa
1º Marcia Regina Zemella Luccas
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcia Regina Zemella Luccas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Mateus (DRE SM) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Weber Lopes Góes
2ª etapa
1º Valdenor Silva Dos Santos
Classificação geral
1º Weber Lopes Góes
2º Valdenor Silva Dos Santos

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente

1ª etapa
1º Leila Maria dos Santos Moura
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leila Maria dos Santos Moura

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi
Classificação geral
1º Aline Belle Legramandi

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com

das áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi
Classificação geral
1º Aline Belle Legramandi

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações de desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

1ª etapa
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1ª etapa
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira

1.5.3. Promoção da saúde, do cuidado e a prevenção às situações e comportamentos de riscos e possíveis acidentes.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Tamires Oliveira Gomes
Classificação geral
1º Tamires Oliveira Gomes

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Miguel (DRE MP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Mirian Ferminiano Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mirian Ferminiano Rodrigues

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações de desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro

Formadores para atuação na Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multip da Cidade.

1ª etapa
1º Amanda Cristina da Silva de Jesus
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Amanda Cristina da Silva de Jesus

Formadores para atuação na Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) por Linha Programática e Item/Subi

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Fernando Cesar Bertolino Junior
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Fernando Cesar Bertolino Junior

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.4. Teatro.

1ª etapa
1º Charles Roberto Silva
2º Flávia Bertinelli Almeida
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Charles Roberto Silva
2º Flávia Bertinelli Almeida

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Railene Menezes Naranjo Policaro
Classificação geral
1º Railene Menezes Naranjo Policaro

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
1º Rene da Silva Barbosa
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Rene da Silva Barbosa

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1ª etapa
1º José Tadeu Acuna
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º José Tadeu Acuna

Formadores para atuação na Coordenadoria Pedagógica (COPED) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodo

1ª etapa
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Eustáquio Ornelas Cota Junior
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Eustáquio Ornelas Cota Junior

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orie Cidade:

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
1º Luci Ferraz de Mello

2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Luci Ferraz de Mello

1.1.2.4. Educação Maker

1ª etapa
1º Ronaldo Lasakowsitsck
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ronaldo Lasakowsitsck

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Alecsandra Matias de Oliveira
2º Marina Oliveira Barbosa
3º Ângela Esteves Modesto
4º José Farias dos Santos
5º Glaucea Helena de Britto
6º Claudia Rosalina Adão
7º Paola Diniz Prandini
8º Maíra Pires Andrade
9º Vera Lúcia Teixeira Silva
2ª etapa
1º Caroline Passarini Sousa
2º Juliane Olivia dos Anjos
Classificação geral
1º Alecsandra Matias de Oliveira
2º Marina Oliveira Barbosa
3º Ângela Esteves Modesto
4º José Farias dos Santos
5º Glaucea Helena de Britto
6º Claudia Rosalina Adão
7º Paola Diniz Prandini
8º Maíra Pires Andrade
9º Vera Lúcia Teixeira Silva
10º Caroline Passarini Sousa
11º Juliane Olivia dos Anjos

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Angélica Kuhn
2º Fábio Márcio Alkmin
3º Daisy Alves Fragoso
4º Breno Ferraz Leal Ferreira
5º Maria da Glória Feitosa Freitas
6º Aly David Arturo Yamall Orellana
7º Amanda Lopes Fernandes
8º Luana Robles Vieira
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Angélica Kuhn
2º Fábio Márcio Alkmin
3º Daisy Alves Fragoso
4º Breno Ferraz Leal Ferreira
5º Maria da Glória Feitosa Freitas
6º Aly David Arturo Yamall Orellana
7º Amanda Lopes Fernandes
8º Luana Robles Vieira

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1ª etapa
1º Eustáquio Ornelas Cota Junior
2º Camila Escudero
3º Desirée Garção Puosso
4º Cecília de Oliveira Prado
5º Rita de Cássia Da Silva Leão
6º Milan Puh
7º Aline Costa Simões
2ª etapa
1º Sandra Aparecida de Souza Machado
Classificação geral

1º Eustáquio Ornelas Cota Junior
2º Camila Escudero
3º Desirée Garção Puosso
4º Cecília de Oliveira Prado
5º Rita de Cássia Da Silva Leão
6º Milan Puh
7º Aline Costa Simões
8º Sandra Aparecida de Souza Machado

1.1.4. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos intelectual, físico, social, emocional e cultural, nas situações de uma cidade educadora.

1ª etapa
1º Luci Ferraz de Mello
2º Marta Thiago Scarpato
3º Aline Costa Simões
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Luci Ferraz de Mello
2º Marta Thiago Scarpato
3º Aline Costa Simões

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Marcio Leopoldo Gomes Bandeira
3º Juliana Oliva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Marcio Leopoldo Gomes Bandeira
3º Juliana Oliva

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente

1ª etapa
1º Edson Abreu de Castro Grandisoli
2º Cristina Barkevui Mekitarian
3º Silene de Araujo Gomes Lourenço
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Edson Abreu de Castro Grandisoli
2º Cristina Barkevui Mekitarian
3º Silene de Araujo Gomes Lourenço

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) e do CLEL (Centro de Línguas da Escola)

1.1.7.1. Ensino de Línguas – Alemão

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ivanete da Hora Sampaio
Classificação geral
1º Ivanete da Hora Sampaio

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1ª etapa
1º Sandra Regina Fonseca Moreira
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sandra Regina Fonseca Moreira

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

1ª etapa
1º Daniele Pechi de Paula
2º Milan Puh
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Daniele Pechi de Paula
2º Milan Puh

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.1. Literatura Infantil e infantojuvenil

1ª etapa

1º Miruna Kayano Genoino
2º Elizabeth da Penha Cardoso
2ª etapa
1º Cassia Maria Rita Vianna Bittens
Classificação geral
1º Miruna Kayano Genoino
2º Elizabeth da Penha Cardoso
3º Cassia Maria Rita Vianna Bittens

1.1.8.2. Literatura Adulta

1ª etapa
1º Juliana Oliva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Juliana Oliva

1.1.8.4. História em quadrinhos e mangás

1ª etapa
1º Karoline Caetano Brito
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Karoline Caetano Brito

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Idmea Semeghini Prospero
Classificação geral
1º Idmea Semeghini Prospero

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com a área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1ª etapa
1º Flávio Borges do Nascimento
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Flávio Borges do Nascimento

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com a área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Sandra Aparecida de Souza Machado
Classificação geral
1º Sandra Aparecida de Souza Machado

1.1.10.2. Geografia

1ª etapa
1º Fábio Márcio Alkmin
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Fábio Márcio Alkmin

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com as áreas de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.1. Alfabetização

1ª etapa
1º Miruna Kayano Genoino
2º Solange de Fátima Andreassa Di Agustini
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Miruna Kayano Genoino
2º Solange de Fátima Andreassa Di Agustini

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Eliana Angélica Peres D'Alessandro
2ª etapa
Sem inscrição

Classificação geral
1º Eliana Angélica Peres D'Alessandro

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Bruno Fischer Dimarch
Classificação geral
1º Bruno Fischer Dimarch

1.1.12.4. Teatro

1ª etapa
1º Roberto Carlos Moretto
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Roberto Carlos Moretto

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Ed conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formaçã

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Bruno Fischer Dimarch
Classificação geral
1º Bruno Fischer Dimarch

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.1. Linguagens e Práticas Culturais

1ª etapa
1º Daniel Amadei Gonçalves Barbiellini
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Daniel Amadei Gonçalves Barbiellini

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.1. Práticas de registros: documentação pedagógica e avaliação formativa para as aprendizagens.

1ª etapa
1º Lislayne Carneiro
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Lislayne Carneiro

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1ª etapa
1º Lislayne Carneiro
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Lislayne Carneiro

1.2.3. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e a reflexão p pedagógicas.

1ª etapa
1º Mônica Narciso Guimarães
2º Sônia Maria Ribeiro Jaconi
3º Fábio Rodrigues Galindo
4º Gisleni Bertoni de Almeida
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mônica Narciso Guimarães
2º Sônia Maria Ribeiro Jaconi
3º Fábio Rodrigues Galindo
4º Gisleni Bertoni de Almeida

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens.

1ª etapa
1º Stênio Severino da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Stênio Severino da Silva

1.2.5. Análises e interpretação estatística dos resultados das avaliações externas em larga escala.

1ª etapa
1º Sônia Maria Ribeiro Jaconi

2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sônia Maria Ribeiro Jaconi

1.2.6. Análise e interpretação dos fatores sociais, econômicos e culturais (com base em dados e evidências) que possam re
processo de aprendizagem.

1ª etapa
1º Mônica Narciso Guimarães
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mônica Narciso Guimarães

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

1ª etapa
1º Stênio Severino da Silva
2º Fábio Rodrigues Galindo
2ª etapa
1º Lucas Pinheiro Gariani
Classificação geral
1º Stênio Severino da Silva
2º Fábio Rodrigues Galindo
3º Lucas Pinheiro Gariani

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.6. Gestão Pedagógica e a inclusão de pessoas com deficiência: garantia de direitos.

1ª etapa
1º Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1ª etapa
1º Fábio Pestana Ramos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Fábio Pestana Ramos

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bel
famílias e comunidade.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Paes de Barros
Classificação geral
1º Aline Paes de Barros

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
1º Sheila Paulino e Silva
2º Mauricio da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sheila Paulino e Silva
2º Mauricio da Silva

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção

1ª etapa
1º Sheila Paulino e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sheila Paulino e Silva

Os credenciados, respeitando-se a ordem do sorteio e a necessidade da área requisitante, sendo convocados por e-mail, terão o prazo c
de envio para manifestar interesse na contratação. A ausência de resposta ao comunicado eletrônico possibilitará a convocação do pró:
de sorteio.



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 04/04/2024, às 11:41.



Andreza Briganó dos Reis
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 04/04/2024, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101019040** e o código CRC **DAB42263**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 101019040



Editais nº 991386
Disponibilização: 15/07/2024
Publicação: 15/07/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO COPED Nº 05, DE 11 DE JULHO DE 2024.

A Coordenadoria Pedagógica **PUBLICA** os resultados das inscrições realizadas no período de 01/01 a 30/06/2024, de acordo com o Edital SME/COPED nº. 04, de 25 de setembro de 2023.

As inscrições permanecerão abertas, podendo os interessados se cadastrarem/inscreverem a qualquer tempo.

O prazo para a interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme item 9.4.

ANEXO 1 – Listagem dos Inscritos (DOC SEI 106604383)

ANEXO 2 – Listagem dos Classificados/Desclassificados (Doc SEI 106604521)



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 11/07/2024, às 09:02.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 11/07/2024, às 09:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106604579** e o código CRC **57014C80**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 106604579



Editais nº 1004337
Disponibilização: 23/07/2024
Publicação: 23/07/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

COMUNICADO COPED Nº. 06, DE 19 DE JULHO DE 2024.

SEI 6016.2023/0070104-0

A Coordenadoria Pedagógica, de acordo com o Edital SME nº. 04, de 25 de setembro de 2023, torna pública a lista final de habilitados, no período de 01/01 a 30/06/2024, para credenciamento de formadores a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria em suas Coordenadorias (CODAE/ COCEU/ COPED) e Diretorias Regionais de Educação (DREs), respeitando as indicações de local de atuação, linha programática e item/subitem dos candidatos.

O sorteio público para definição da ordem de classificação dos Formadores será realizado via plataforma eletrônica virtual e seguirá o cronograma a seguir. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME (*devido a Lei Eleitoral 9.504/1997, o site pode sofrer instabilidade*), ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pelo sorteio para a efetivação das contratações, de acordo com a necessidade da área requisitante (COCEU/ CODAE/ COPED/ DRE).

Lista de inscrição Data do sorteio

DREs - Dia 26/07/2024, às 10h

COORDENADORIAS - Dia 26/07/2024, às 11h

ANEXO ÚNICO – Listagem dos Habilitados (DOC SEI 107125464)



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 22/07/2024, às 11:18.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/07/2024, às 12:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107205276** e o código CRC **11860187**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

COMUNICADO COPED Nº. 07, DE 26 DE JULHO DE 2024.

SEI 6016.2023/0070104-0

A Coordenadoria Pedagógica, de acordo com o Edital SME nº. 04, de 25 de setembro de 2023, torna público o resultado do Sorteio Público 19/07/2024, com a lista final de habilitados para credenciamento de formadores da 3ª etapa, bem como quadro geral de classificação da âmbito desta Secretaria, suas Coordenadorias (CODAE/ COCEU/ COPED) e Diretorias Regionais de Educação (DREs), respeitando as inscrições programática e item/subitem dos candidatos, como segue:

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Butantã (DRE BT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática "Currículo da Cidade":

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim
2ª etapa
1º Simone Bueno da Silva
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim
2º Simone Bueno da Silva

1.1.2.6. Aprendizagens por jogos e gamificação

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cristiano Natal Tonéis
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristiano Natal Tonéis

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2º Nathalia Silva Carneiro
3º Luiz Antonio Dias
4º Simone dos Santos Pereira
5º Caio Ricardo Faiad da Silva
6º Simone Lima Azevedo
7º Douglas José Gomes Araújo
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2º Nathalia Silva Carneiro
3º Luiz Antonio Dias
4º Simone dos Santos Pereira
5º Caio Ricardo Faiad da Silva
6º Simone Lima Azevedo
7º Douglas José Gomes Araújo

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Alice da Silva Prado
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Alice da Silva Prado

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Nathalia Silva Carneiro
2º Alice da Silva Prado
3º Aline Fernanda Maciel
4º Greta Tomaz Lopes
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Nathalia Silva Carneiro
2º Alice da Silva Prado
3º Aline Fernanda Maciel
4º Greta Tomaz Lopes

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Flávia Toqueti
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Flávia Toqueti

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1ª etapa
1º Gemima Perez
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Gemima Perez

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.3. Clube de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Yara Maria Miguel
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Yara Maria Miguel

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano
2º Saulo Cesar Paulino e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano
2º Saulo Cesar Paulino e Silva

1.1.8.7. Escrita Criativa

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Renata Faria de Araujo
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Renata Faria de Araujo

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo, as Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1ª etapa
1º Caio Ricardo Faiad da Silva

2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo das Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1ª etapa
1º Júlia de Macedo Rabahie
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Júlia de Macedo Rabahie

1.1.10.3. Filosofia

1ª etapa
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas

1.1.10.4. Sociologia

1ª etapa
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo de Geografia, conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cristiano Natal Tonéis
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristiano Natal Tonéis

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com o Currículo da Cidade:

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Mirza Ferreira
2º Kathya Maria Ayres de Godoy
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mirza Ferreira
2º Kathya Maria Ayres de Godoy

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens e Adultos, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º José Humberto Ataúlo Nunes
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º José Humberto Ataúlo Nunes

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa

1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Paula de Camargo Penteado
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Paula de Camargo Penteado

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de E

1ª etapa
1º Leandro de Oliva Costa Penha
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leandro de Oliva Costa Penha

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional a

1ª etapa
1º Viviane Laudelino Vieira
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Viviane Laudelino Vieira

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas

1ª etapa
1º João Carvalho Dias
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º João Carvalho Dias

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e cri: comunidade.

1ª etapa
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
1º Gabriel Katsumi Saito
2ª etapa
1º João Batista Vaz
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Gabriel Katsumi Saito
2º João Batista Vaz

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude

1ª etapa
1º Caroline Fanizzi
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Caroline Fanizzi

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Campo Limpo (DRE CL) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico inte

1ª etapa
1º Claudio Marques da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Claudio Marques da Silva

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Simone Bueno da Silva
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Simone Bueno da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Douglas José Gomes Araújo
2º Alex Gonçalves dos Santos
3º Nathalia Silva Carneiro
4º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Douglas José Gomes Araújo
2º Alex Gonçalves dos Santos
3º Nathalia Silva Carneiro
4º Cleonice Elias da Silva

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Nathalia Silva Carneiro
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Nathalia Silva Carneiro

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1ª etapa
1º Gemima Perez
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Gemima Perez

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.7. Escrita Criativa

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Renata Faria de Araujo
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Renata Faria de Araujo

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1ª etapa
1º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
Sem inscrição

3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

1ª etapa
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas
2º Alex Gonçalves dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
3ª etapa
Sem inscrição
1º Luiz Eduardo Gonçalves Oliveira Freitas
2º Alex Gonçalves dos Santos

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gest

1.3.2.1. das práticas formativas;

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Marina Mendes da Costa
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marina Mendes da Costa

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecim

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Marina Mendes da Costa
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marina Mendes da Costa

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

1ª etapa
1º Marcia Regina Zemella Luccas
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcia Regina Zemella Luccas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro (DRE CS) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico inte

1ª etapa
1º Claudio Marques da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Claudio Marques da Silva

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Carina Zacarias Barros
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Carina Zacarias Barros

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Carina Zacarias Barros
2ª etapa

Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Carina Zacarias Barros

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Camila Josefa Nunes Rossato
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Camila Josefa Nunes Rossato

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gest

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia (DRE FB) por Linha Programática e Item/Subit

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros;

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Michel Da Silva Ceriaco
2º Jefferson Baptista dos Santos
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Michel Da Silva Ceriaco
2º Jefferson Baptista dos Santos

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Marcelo Loyola de Andrade
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcelo Loyola de Andrade

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.7. Escrita Criativa

1ª etapa
1º Marcia Moreira Pereira
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcia Moreira Pereira

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes na perspectiva da Educação Inclusiva.

1ª etapa
1º Erika Christina Gouveia e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.1. Fortalecimento da Gestão Pedagógica com foco na garantia do desenvolvimento e dos direitos de aprendizagem dos bebês, cria atribuições e a atuação da equipe gestora.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gest

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Cristina Rosa David Pereira da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristina Rosa David Pereira da Silva

1.3.2.3. da implementação curricular na unidade educacional

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Guaianases (DRE G) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática "Currículo da Cidade":

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Djalma Lopes Goes
2ª etapa
1º Valdenor Silva Dos Santos
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Djalma Lopes Goes
2º Valdenor Silva Dos Santos

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva

1.5. Linha Programática "Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção":

1.5.3. Promoção da saúde, do cuidado e a prevenção às situações e comportamentos de riscos e possíveis acidentes.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Tamires Oliveira Gomes
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Tamires Oliveira Gomes

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Ipiranga (DRE IP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática "Currículo da Cidade":

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico inte

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2º Telma Teixeira de Oliveira de Almeida
3º Paulo Crispim Alves de Souza
2ª etapa

Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa
2º Telma Teixeira de Oliveira de Almeida
3º Paulo Crispim Alves de Souza

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Sandra Regina Cavalcante
Classificação geral
1º Sandra Regina Cavalcante

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Caio Ricardo Faiad da Silva
2º Carina Zacarias Barros
3º Simone dos Santos Pereira
4º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
5º Pedro de Cillo Rodrigues
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima
2º Vilma Santana dos Santos
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Caio Ricardo Faiad da Silva
2º Carina Zacarias Barros
3º Simone dos Santos Pereira
4º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
5º Pedro de Cillo Rodrigues
6º Valdecila Cruz Lima
7º Vilma Santana dos Santos

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1ª etapa
1º Anderson Ricardo Carlos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Sandra Paola Morales Mercado
Classificação geral
1º Anderson Ricardo Carlos
2º Sandra Paola Morales Mercado

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Aline Fernanda Maciel
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima
2º Cyndel Nunes Augusto
3ª etapa
1º Sandra Paola Morales Mercado
Classificação geral
1º Aline Fernanda Maciel
2º Valdecila Cruz Lima
3º Cyndel Nunes Augusto
4º Sandra Paola Morales Mercado

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes do metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Martins Vicentin
2º Flávia Toqueti
3º Eliza Sevghenian
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral

1º Aline Martins Vicentin
2º Flávia Toqueti
3º Eliza Sevghenian

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Carina Zacarias Barros
2º Mozilene Neri Barbosa
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Carina Zacarias Barros
2º Mozilene Neri Barbosa
3º Aline Belle Legramandi

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo das Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1ª etapa
1º Caio Ricardo Faiad da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Caio Ricardo Faiad da Silva

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo das Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.4. Sociologia

1ª etapa
1º Pedro de Cillo Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Pedro de Cillo Rodrigues

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo de Conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa
2º Aline Belle Legramandi

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Cintia Aparecida Bento dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Alan Marcos Silva de Rezende
Classificação geral
1º Cintia Aparecida Bento dos Santos
2º Alan Marcos Silva de Rezende

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com o Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Ivo Paulino Soares
2ª etapa
1º Fernanda Grigolin Moraes
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ivo Paulino Soares
2º Fernanda Grigolin Moraes

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Melissa Migueles Panzutti
Classificação geral
1º Melissa Migueles Panzutti

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes na perspectiva da Educação Inclusiva.

1ª etapa
1º Silvia Szterling Munimos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Silvia Szterling Munimos

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio

1ª etapa
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza
3º Cristiane Gandolfi
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza
3º Cristiane Gandolfi

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1ª etapa
1º João Carvalho Dias
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º João Carvalho Dias
2º Débora Regina Vogt

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Débora Regina Vogt

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Jeanny Meiry Sombra Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Jeanny Meiry Sombra Silva

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunidade.

1ª etapa
1º Angela Di Paolo Mota
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa

Sem inscrição
Classificação geral
1º Angela Di Paolo Mota

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

1ª etapa
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: planejamento, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1ª etapa
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º João Batista Vaz
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º João Batista Vaz

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção.

1ª etapa
1º Saulo Tavares da Mota
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Saulo Tavares da Mota

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Itaquera (DRE IQ) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico integrado

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ricardo Casco
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ricardo Casco

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Milton Silva dos Santos
2º Weber Lopes Góes
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Milton Silva dos Santos
2º Weber Lopes Góes

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos/metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo, conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa:

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa

Sem inscrição
3ª etapa
1º Juliana Fantato Hayakawa
Classificação geral
1º Juliana Fantato Hayakawa

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Mirian Ferminiano Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mirian Ferminiano Rodrigues

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Renata Frazão Matsuo
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Renata Frazão Matsuo

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ricardo Casco
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ricardo Casco

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecem

1ª etapa
1º Roseli Trevisan Marques de Souza
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Roseli Trevisan Marques de Souza

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1ª etapa
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Jaçanã/Tremembé (DRE JT) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa

1º Marcelo Loyola de Andrade
2º Bárbara Lustoza da Silva Borba
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcelo Loyola de Andrade
2º Bárbara Lustoza da Silva Borba

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Helena Regina Esteves de Camargo
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Helena Regina Esteves de Camargo

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes na perspectiva da Educação Inclusiva

1ª etapa
1º Erika Christina Gouveia e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Erika Christina Gouveia e Silva

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Jeanny Meiry Sombra Silva
2º Cristina Rosa David Pereira da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Jeanny Meiry Sombra Silva
2º Cristina Rosa David Pereira da Silva

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1ª etapa
1º Cristiane Nobre Nunes
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristiane Nobre Nunes

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.2. Proteção de pessoas em situações de vulnerabilidade e/ou violência.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Natalina de Fátima Mateus
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Natalina de Fátima Mateus

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Penha (DRE PE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
2º Milton Silva dos Santos
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima

3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Rafael Benvindo Figueiredo Galante
2º Milton Silva dos Santos
3º Valdecila Cruz Lima

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes

1ª etapa
1º Anderson Ricardo Carlos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Anderson Ricardo Carlos

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Valdecila Cruz Lima
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Valdecila Cruz Lima

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes d metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1ª etapa
1º Leila Maria dos Santos Moura
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leila Maria dos Santos Moura

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-apren Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Helena Regina Esteves de Camargo
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Helena Regina Esteves de Camargo

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.3. Clube de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Ricardo Mituti Junior
Classificação geral
1º Ricardo Mituti Junior

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currícu conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa:

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Juliana Fantato Hayakawa
Classificação geral
1º Juliana Fantato Hayakawa

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Cintia Aparecida Bento dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa

Sem inscrição
Classificação geral
1º Cintia Aparecida Bento dos Santos

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cláudia Maria Kretzer Rodriguez

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Renata Frazão Matsuo
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Renata Frazão Matsuo

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

1ª etapa
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Izabel Cristina da Rocha
2º Adriana Leite de Almeida Souza

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Débora Regina Vogt

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Débora Regina Vogt
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Débora Regina Vogt

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecem

1ª etapa
1º Roseli Trevisan Marques de Souza
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Roseli Trevisan Marques de Souza

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.2. Proteção de pessoas em situações de vulnerabilidade e/ou violência.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Natalina de Fátima Mateus
3ª etapa

Sem inscrição
Classificação geral
1º Natalina de Fátima Mateus

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá (DRE PJ) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática "Currículo da Cidade":

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico inte

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ricardo Casco
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ricardo Casco

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáti

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Andrea Gabriela do Prado Amorim

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Simone Lima Azevedo
2ª etapa
1º Jefferson Baptista dos Santos
2º Michel Da Silva Ceriaco
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Simone Lima Azevedo
2º Jefferson Baptista dos Santos
3º Michel Da Silva Ceriaco

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Bárbara Lustoza da Silva Borba
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Bárbara Lustoza da Silva Borba

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Greta Tomaz Lopes
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Greta Tomaz Lopes

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.3. Clube de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Yara Maria Miguel
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Yara Maria Miguel

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa

Sem inscrição
Classificação geral
1º Célia Cristina de Figueiredo Cassiano

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Ivo Paulino Soares
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ivo Paulino Soares

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Mirza Ferreira
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Mirza Ferreira

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

1ª etapa
1º Joaquim Rosa Donato Neto
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2ª etapa
1º Ricardo Casco
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Kathya Maria Ayres de Godoy
2º Ricardo Casco

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

1ª etapa
1º Joaquim Rosa Donato Neto
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Joaquim Rosa Donato Neto

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de E

1ª etapa
1º Leandro de Oliva Costa Penha
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leandro de Oliva Costa Penha

1.3. Linha Programática "Gestão Pedagógica":

1.3.1. Fortalecimento da Gestão Pedagógica com foco na garantia do desenvolvimento e dos direitos de aprendizagem dos bebês, cria atribuições e a atuação da equipe gestora.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
3ª etapa

Sem inscrição
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Adriana Teixeira Reis
Classificação geral
1º Adriana Teixeira Reis

1.3.2.3. da implementação curricular na unidade educacional

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Cássia Ávila Duarte
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cássia Ávila Duarte

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças comunidade.

1ª etapa
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana
2º Angela Di Paolo Mota
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Neide Aparecida Ribeiro de Santana
2º Angela Di Paolo Mota

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação Santo Amaro (DRE SA) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico integrado

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Sandra Regina Cavalcante
Classificação geral
1º Sandra Regina Cavalcante

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Alex Gonçalves dos Santos
2º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
1º Vilma Santana dos Santos
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Alex Gonçalves dos Santos
2º Cleonice Elias da Silva
3º Vilma Santana dos Santos

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
1º Mozilene Neri Barbosa
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mozilene Neri Barbosa

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo das Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1ª etapa
1º Cleonice Elias da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cleonice Elias da Silva

1.1.10.3. Filosofia

1ª etapa
1º Alex Gonçalves dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Alex Gonçalves dos Santos

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo de conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1ª etapa
1º Thiago Moreira Correa
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Thiago Moreira Correa

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com o Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Camila Josefa Nunes Rossato
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Camila Josefa Nunes Rossato

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens e Adultos, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º José Humberto Ataulo Nunes
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º José Humberto Ataulo Nunes

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância

1ª etapa
1º Paula de Camargo Penteado
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Melissa Migueles Panzutti
Classificação geral
1º Paula de Camargo Penteado
2º Melissa Migueles Panzutti

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes

na perspectiva da Educação Inclusiva.

1ª etapa
1º Silvia Szterling Munimos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Silvia Szterling Munimos

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gest

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto
2ª etapa
2º Marina Mendes da Costa
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Doselene Carvalho de Oliveira Barreto
2º Marina Mendes da Costa

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1ª etapa
1º Cristiane Nobre Nunes
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Cristiane Nobre Nunes

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecim

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Marina Mendes da Costa
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marina Mendes da Costa

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: plan

estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1ª etapa
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Elizabeth Christina Rodrigues Bittencourt

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

1ª etapa
1º Marcia Regina Zemella Luccas
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Marcia Regina Zemella Luccas

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Mateus (DRE SM) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Weber Lopes Góes
2ª etapa
1º Valdenor Silva Dos Santos
3ª etapa
Sem inscrição

Classificação geral
1º Weber Lopes Góes
2º Valdenor Silva Dos Santos

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes d metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1ª etapa
1º Leila Maria dos Santos Moura
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Leila Maria dos Santos Moura

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Aline Belle Legramandi

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currícu conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.3. Língua Portuguesa

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Belle Legramandi
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Aline Belle Legramandi

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sandra Regina Lima dos Santos Silva

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Joven Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Nivia Dantas Ribeiro Zanardo
Classificação geral
1º Nivia Dantas Ribeiro Zanardo

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestc

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

1ª etapa
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição

Classificação geral
1º Rafael Henrique Colavite de Aguiar

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1ª etapa
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Raquel Helena Quintino de Oliveira

1.5.3. Promoção da saúde, do cuidado e a prevenção às situações e comportamentos de riscos e possíveis acidentes.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Tamires Oliveira Gomes
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Tamires Oliveira Gomes

Formadores para atuação na Diretoria Regional de Educação São Miguel (DRE MP) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.4. Matemática

1ª etapa
1º Mirian Ferminiano Rodrigues
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mirian Ferminiano Rodrigues

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores

1.3.2.1. das práticas formativas

1ª etapa
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mara Lucia da Silva Ribeiro

Formadores para atuação na Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional

1ª etapa
1º Amanda Cristina da Silva de Jesus
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Amanda Cristina da Silva de Jesus

Formadores para atuação na Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados (COCEU) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Fernando Cesar Bertolino Junior
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Fernando Cesar Bertolino Junior

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade

Currículo da Cidade:

1.1.12.4. Teatro.

1ª etapa
1º Charles Roberto Silva
2º Flávia Bertinelli Almeida
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Charles Roberto Silva
2º Flávia Bertinelli Almeida

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Railene Menezes Naranjo Policaro
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Railene Menezes Naranjo Policaro

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
1º Rene da Silva Barbosa
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Rene da Silva Barbosa

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1ª etapa
1º José Tadeu Acuna
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º José Tadeu Acuna

Formadores para atuação na Coordenadoria Pedagógica (COPED) por Linha Programática e Item/Subitem

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico inte

1ª etapa
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Eustáquio Ornelas Cota Junior
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Eustáquio Ornelas Cota Junior

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas

1.1.2.2. Letramento digital

1ª etapa
1º Luci Ferraz de Mello
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Luci Ferraz de Mello

1.1.2.4. Educação Maker

1ª etapa
1º Ronaldo Lasakowsitsck
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa

Sem inscrição
Classificação geral
1º Ronaldo Lasakowsitsck

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros

1ª etapa
1º Alecsandra Matias de Oliveira
2º Marina Oliveira Barbosa
3º Ângela Esteves Modesto
4º José Farias dos Santos
5º Glaucea Helena de Britto
6º Claudia Rosalina Adão
7º Paola Diniz Prandini
8º Maíra Pires Andrade
9º Vera Lúcia Teixeira Silva
2ª etapa
1º Caroline Passarini Sousa
2º Juliane Olivia dos Anjos
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Alecsandra Matias de Oliveira
2º Marina Oliveira Barbosa
3º Ângela Esteves Modesto
4º José Farias dos Santos
5º Glaucea Helena de Britto
6º Claudia Rosalina Adão
7º Paola Diniz Prandini
8º Maíra Pires Andrade
9º Vera Lúcia Teixeira Silva
10º Caroline Passarini Sousa
11º Juliane Olivia dos Anjos

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas

1ª etapa
1º Angélica Kuhn
2º Fábio Márcio Alkmin
3º Daisy Alves Fragoso
4º Breno Ferraz Leal Ferreira
5º Maria da Glória Feitosa Freitas
6º Aly David Arturo Yamall Orellana
7º Amanda Lopes Fernandes
8º Luana Robles Vieira
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Angélica Kuhn
2º Fábio Márcio Alkmin
3º Daisy Alves Fragoso
4º Breno Ferraz Leal Ferreira
5º Maria da Glória Feitosa Freitas
6º Aly David Arturo Yamall Orellana
7º Amanda Lopes Fernandes
8º Luana Robles Vieira

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1ª etapa
1º Eustáquio Ornelas Cota Junior
2º Camila Escudero
3º Desirée Garção Puosso
4º Cecilia de Oliveira Prado
5º Rita de Cássia Da Silva Leão
6º Milan Puh
7º Aline Costa Simões
2ª etapa
1º Sandra Aparecida de Souza Machado
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral

1º Eustáquio Ornelas Cota Junior
2º Camila Escudero
3º Desirée Garção Puosso
4º Cecília de Oliveira Prado
5º Rita de Cássia Da Silva Leão
6º Milan Puh
7º Aline Costa Simões
8º Sandra Aparecida de Souza Machado

1.1.4. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos intelectual, físico, social, emocional e cultural, nas situações de aprendizagem e de cidade educadora.

1ª etapa
1º Luci Ferraz de Mello
2º Marta Thiago Scarpato
3º Aline Costa Simões
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Luci Ferraz de Mello
2º Marta Thiago Scarpato
3º Aline Costa Simões

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1ª etapa
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Marcio Leopoldo Gomes Bandeira
3º Juliana Oliva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Deise Aparecida Recoaro
Classificação geral
1º Maria Socorro Gonçalves Torquato
2º Marcio Leopoldo Gomes Bandeira
3º Juliana Oliva
4º Deise Aparecida Recoaro

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes metodológicas interdisciplinares na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1ª etapa
1º Edson Abreu de Castro Grandisoli
2º Cristina Barkevui Mekitarian
3º Silene de Araujo Gomes Lourenço
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Edson Abreu de Castro Grandisoli
2º Cristina Barkevui Mekitarian
3º Silene de Araujo Gomes Lourenço

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.1. Ensino de Línguas – Alemão

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Ivanete da Hora Sampaio
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Ivanete da Hora Sampaio

1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês

1ª etapa
1º Sandra Regina Fonseca Moreira
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sandra Regina Fonseca Moreira

1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.

1ª etapa

1º Daniele Pechi de Paula
2º Milan Puh
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Daniele Pechi de Paula
2º Milan Puh

1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:

1.1.8.1. Literatura Infantil e infantojuvenil

1ª etapa
1º Miruna Kayano Genoio
2º Elizabeth da Penha Cardoso
2ª etapa
1º Cassia Maria Rita Vianna Bittens
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Miruna Kayano Genoio
2º Elizabeth da Penha Cardoso
3º Cassia Maria Rita Vianna Bittens

1.1.8.2. Literatura Adulta

1ª etapa
1º Juliana Oliva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Juliana Oliva

1.1.8.4. História em quadrinhos e mangás

1ª etapa
1º Karoline Caetano Brito
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Karoline Caetano Brito

1.1.8.6. Mediação de leitura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Idmea Semeghini Prospero
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Idmea Semeghini Prospero

1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo das Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:

1.1.9.1. Ciências Naturais

1ª etapa
1º Flávio Borges do Nascimento
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Flávio Borges do Nascimento

1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo das Ciências Humanas e dos componentes curriculares:

1.1.10.1. História

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Sandra Aparecida de Souza Machado
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sandra Aparecida de Souza Machado

1.1.10.2. Geografia

1ª etapa
1º Fábio Márcio Alkmin
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Fábio Márcio Alkmin

1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo conhecimento e componentes curriculares:

1.1.11.1. Alfabetização

1ª etapa
1º Miruna Kayano Genoino
2º Solange de Fátima Andreassa Di Agustini
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Miruna Kayano Genoino
2º Solange de Fátima Andreassa Di Agustini

1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade Currículo da Cidade:

1.1.12.1. Artes Visuais

1ª etapa
1º Eliana Angélica Peres D'Alessandro
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Eliana Angélica Peres D'Alessandro

1.1.12.2. Dança

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Bruno Fischer Dimarch
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Bruno Fischer Dimarch

1.1.12.4. Teatro

1ª etapa
1º Roberto Carlos Moretto
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Roberto Carlos Moretto

1.1.13. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Educação Física em conhecimento do Currículo da Cidade:

1.1.13.4. Ginástica:

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Rodrigo Mallet Duprat
Classificação geral
1º Rodrigo Mallet Duprat

1.1.13.6. Práticas Corporais de Aventura

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Dimitri Wuol Pereira
Classificação geral
1º Dimitri Wuol Pereira

1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens

Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Bruno Fischer Dimarch
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Bruno Fischer Dimarch

1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:

1.1.15.1. Linguagens e Práticas Culturais

1ª etapa
1º Daniel Amadei Gonçalves Barbiellini
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Daniel Amadei Gonçalves Barbiellini

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.1. Práticas de registros: documentação pedagógica e avaliação formativa para as aprendizagens.

1ª etapa
1º Lislayne Carneiro
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Lislayne Carneiro

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1ª etapa
1º Lislayne Carneiro
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Lislayne Carneiro

1.2.3. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e a reflexão para o replan

1ª etapa
1º Mônica Narciso Guimarães
2º Sônia Maria Ribeiro Jaconi
3º Fábio Rodrigues Galindo
4º Gisleni Bertoni de Almeida
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mônica Narciso Guimarães
2º Sônia Maria Ribeiro Jaconi
3º Fábio Rodrigues Galindo
4º Gisleni Bertoni de Almeida

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens.

1ª etapa
1º Stênio Severino da Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Stênio Severino da Silva

1.2.5. Análises e interpretação estatística dos resultados das avaliações externas em larga escala.

1ª etapa
1º Sônia Maria Ribeiro Jaconi
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sônia Maria Ribeiro Jaconi

1.2.6. Análise e Interpretação dos fatores sociais, econômicos e culturais (com base em dados e evidências) que possam refletir algum aprendizagem.

1ª etapa
1º Mônica Narciso Guimarães
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Mônica Narciso Guimarães

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

1ª etapa
1º Stênio Severino da Silva
2º Fábio Rodrigues Galindo
2ª etapa
1º Lucas Pinheiro Gariani
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Stênio Severino da Silva
2º Fábio Rodrigues Galindo
3º Lucas Pinheiro Gariani

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.6. Gestão Pedagógica e a inclusão de pessoas com deficiência: garantia de direitos.

1ª etapa
1º Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder

1ª etapa
1º Fábio Pestana Ramos
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Fábio Pestana Ramos

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.2. Princípios e práticas de formação continuada em interface com o desenvolvimento dos bebês e com as aprendizagens das crianças

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
1º Eduardo José Drezza
2º Eliana Cunha Lima
Classificação geral
1º Eduardo José Drezza
2º Eliana Cunha Lima

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e cri comunidade.

1ª etapa
Sem inscrição
2ª etapa
1º Aline Paes de Barros
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Aline Paes de Barros

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas

1ª etapa
1º Sheila Paulino e Silva
2º Mauricio da Silva
2ª etapa
Sem inscrição

3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sheila Paulino e Silva
2º Mauricio da Silva

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção

1ª etapa
1º Sheila Paulino e Silva
2ª etapa
Sem inscrição
3ª etapa
Sem inscrição
Classificação geral
1º Sheila Paulino e Silva

Os credenciados respeitando-se a ordem do sorteio e a necessidade da área requisitante, sendo convocados por e-mail terão o prazo de envio para manifestar interesse na contratação. A ausência de resposta ao comunicado eletrônico possibilitará a convocação do próximo sorteio.



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 26/07/2024, às 14:33.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 26/07/2024, às 14:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107542197** e o código CRC **24875FE5**.



Editais nº 1021950
Disponibilização: 02/08/2024
Publicação: 02/08/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO COPED Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A Coordenadoria Pedagógica torna público o descredenciamento formalizado pelo habilitado para o Edital de Credenciamento nº 04/2023 – SME/COPED, conforme a publicação que consta no Comunicado nº 04, de 14 de dezembro de 2023, a saber:

Item/Subitem	Nome completo	DRE
1.1.3.1.	Djalma Lopes Goes	G



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 01/08/2024, às 11:12.



GLAUCIA REGINA ULTRAMARI DE LIMA
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 01/08/2024, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107866528** e o código CRC **FE0EE954**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 107866528



Editais nº 1187239
Disponibilização: 08/11/2024
Publicação: 08/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO COPED Nº 10, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Coordenadoria Pedagógica torna público o descredenciamento formalizado pelo habilitado para o Edital de Credenciamento nº 04/2023 – SME/COPED, conforme a publicação que consta no Comunicado nº 04, de 14 de dezembro de 2023, a saber:

Item(ns)/Subitem(ns)	Nome completo	DREs
1.1.1. 1.1.11.3.	Thiago Moreira Correa	IP / SA



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 05/11/2024, às 11:39.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 05/11/2024, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113683031** e o código CRC **8571E259**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 113683031



Editais nº 1257024
Disponibilização: 23/12/2024
Publicação: 23/12/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO COPED Nº 15, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Coordenadoria Pedagógica torna público o descredenciamento formalizado pelo habilitado para o Edital de Credenciamento nº 04/2023 – SME/COPED, conforme a publicação que consta no Comunicado nº 04, de 14 de dezembro de 2023, a saber:

Item/Subitem	Nome completo	DRE
1.4.5	Neide Aparecida Ribeiro de Santana	BT/PJ



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 18/12/2024, às 13:29.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/12/2024, às 14:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116578006** e o código CRC **3031DE76**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 116578006



Editais nº 1309728
Disponibilização: 04/02/2025
Publicação: 04/02/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão do Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0765

SEI 6016.2023/0070104-4

COMUNICADO COPED Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadoria Pedagógica **PUBLICA** os resultados das inscrições realizadas no período de 01/07 a 31/12/2024, de acordo com o Edital SME/COPED nº. 04, de 25 de setembro de 2023.

As inscrições permanecerão abertas na vigência do Edital, podendo os interessados se cadastrarem/inscreverem a qualquer tempo.

O prazo para a interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme item 9.4.

ANEXO 1 – Listagem dos Inscritos (DOC SEI 118969723)

ANEXO 2 – Listagem dos Classificados/Desclassificados (Doc SEI 118969810)



Rita de Cassia Esteves de Aguiar
Assistente Técnico(a) de Educação I
Em 03/02/2025, às 10:09.



GRACIELA MARRA
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 03/02/2025, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118969961** e o código CRC **455D8DBB**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 118969961



Editais nº 1413046
Disponibilização: 08/04/2025
Publicação: 08/04/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Processo nº:6016.2023/0070104-0

Interessado: SME/COPED - Coordenadoria Pedagógica

Assunto: Republicação do Edital de Credenciamento nº 04/SME/2023

DESPACHO DA COORDENADORA DE SME/COMPS:

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente a Manifestação da SME/COPED/DF (documento SEI nº 122672178); e o Parecer da Assessoria Jurídica (documento SEI nº 122364689), o qual acolho integralmente, e com fundamento no artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I, e artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021; bem como no artigo 57 e seguintes do Decreto Municipal nº 62.100/2022; e no exercício da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, da Portaria SME nº 5.318/2020, com suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a republicação do Edital de Credenciamento de Formadores nº 04/SME/2023, com o objetivo de atuação no âmbito desta Secretaria Municipal de Educação, bem como em suas Coordenadorias e Diretorias Regionais de Educação (DREs), conforme minuta de edital atualizada (documento SEI nº 122674739).

FABIANA MAIA SIQUEIRA MORONE
Coordenadora I
SME/COMPS



Fabiana Maia Siqueira Morone
Coordenador(a) I
Em 04/04/2025, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123212714** e o código CRC **1F71E2BF**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 123212714



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004
Telefone:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023– SME/COPED

SEI 6016.2023/0070104-0

Torna público, para conhecimento dos interessados, que a Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio da Coordenadoria Pedagógica - COPED, receberá, pela Internet, no Portal da Secretaria Municipal de Educação, via endereço eletrônico - <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/> as inscrições para **Credenciamento de Formadores**, a fim de atuarem no âmbito desta Secretaria, suas Coordenadorias e Diretorias Regionais de Educação (DREs), de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, as normas e regulamentos municipais aplicáveis, acolhida pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, as cláusulas e condições deste Edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital objetiva o credenciamento de formadores para desenvolver, junto às equipes de SME/COCEU/CODAE/COPED/DREs, oficinas, cursos, congressos, seminários, palestras e visitas pedagógicas, que visam a formação continuada de professores, gestores e demais profissionais da educação da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e Médio, da Educação de Jovens e Adultos, pautando-se no Currículo da Cidade, que se baseia nos princípios orientadores da Educação Integral, Equidade e Educação Inclusiva, nos Projetos, Programas e Documentos que embasam a Proposta Pedagógica da SME, bem como nas linhas programáticas a seguir descritas:

1.1 Linha Programática “Currículo da Cidade”:

1.1.1. Estudos e práticas para o desenvolvimento da Matriz de Saberes do Currículo da Cidade com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar.

1.1.2. Tecnologias para a aprendizagem por meio da promoção do pensamento computacional, considerando os eixos e orientações didáticas do Currículo da Cidade:

1.1.2.1. Programação;

1.1.2.2. Letramento digital;

1.1.2.3. Tecnologias de informação e comunicação;

1.1.2.4. Educação Maker;

1.1.2.5. Robótica;

1.1.2.6. Aprendizagens por jogos e gamificação.

1.1.3. Educação para as relações étnico-raciais em conexão com o Currículo da Cidade e:

1.1.3.1. História e cultura dos povos afro-brasileiros;

1.1.3.2. História e cultura dos povos indígenas;

1.1.3.3. História e cultura de povos migrantes.

1.1.4. Educação Integral como garantia de articulação dos aspectos intelectual, físico, social, emocional e cultural, nas situações de aprendizagens na perspectiva de uma cidade educadora.

1.1.5. Educação para as relações de gênero, sexualidade e diversidade em conexão com o Currículo da Cidade.

1.1.6. Educação Ambiental: conexão das temáticas socioambientais integradas ao Currículo da Cidade e alinhado às diretrizes da Rede, com vistas ao tratamento metodológico interdisciplinar na implementação e consolidação dos percursos pedagógicos de uma Escola Sustentável e Resiliente.

1.1.7. Ensino-aprendizagem de línguas na perspectiva de letramento crítico, em consonância com as especificidades do ensino-aprendizagem do Currículo da Cidade de Língua Portuguesa e de Língua Inglesa, bem como as propostas do CELP (Centro de Estudo de Línguas Paulistano) de:

1.1.7.1. Ensino de Línguas – Alemão;

1.1.7.2. Ensino de Línguas – Coreano;

1.1.7.3. Ensino de Línguas – Espanhol;

1.1.7.4. Ensino de Línguas – Francês;

- 1.1.7.5. Ensino de Línguas – Inglês;
- 1.1.7.6. Ensino de Línguas – Italiano;
- 1.1.7.7. Ensino de Línguas – Japonês;
- 1.1.7.8. Ensino de Línguas - Língua Brasileira de Sinais;
- 1.1.7.9. Ensino de Línguas – Português para falantes de outras línguas.
- 1.1.8. Leitura, literatura e seus desdobramentos: no processo de formação e de humanização dos leitores por meio da literatura:
 - 1.1.8.1. Literatura Infantil e infantojuvenil;
 - 1.1.8.2. Literatura Adulta;
 - 1.1.8.3. Clube de leitura;
 - 1.1.8.4. História em quadrinhos e mangás;
 - 1.1.8.5. Contação de histórias;
 - 1.1.8.6. Mediação de leitura;
 - 1.1.8.7. Escrita Criativa;
 - 1.1.8.8. Sarau / SLAM.
- 1.1.9. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências da Natureza e dos componentes curriculares:
 - 1.1.9.1. Ciências Naturais;
 - 1.1.9.2. Biologia;
 - 1.1.9.3. Química;
 - 1.1.9.4. Física.
- 1.1.10. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino da área de Ciências Humanas e dos componentes curriculares:
 - 1.1.10.1. História;
 - 1.1.10.2. Geografia;
 - 1.1.10.3. Filosofia;
 - 1.1.10.4. Sociologia.
- 1.1.11. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam, em conformidade com o Currículo da Cidade, o ensino das áreas de conhecimento e componentes curriculares:
 - 1.1.11.1. Alfabetização;
 - 1.1.11.2. Alfabetização e letramento da EJA;
 - 1.1.11.3. Língua Portuguesa;
 - 1.1.11.4. Matemática;
 - 1.1.11.5. Educação Física.
- 1.1.12. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Arte em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:
 - 1.1.12.1. Artes Visuais;
 - 1.1.12.2. Dança;
 - 1.1.12.3. Música;
 - 1.1.12.4. Teatro.
- 1.1.13. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino de Educação Física em conformidade com os objetos de conhecimento do Currículo da Cidade:
 - 1.1.13.1. Esportes;
 - 1.1.13.2. Jogos;
 - 1.1.13.3. Dança;
 - 1.1.13.4. Ginástica;
 - 1.1.13.5. Lutas;
 - 1.1.13.6. Práticas Corporais de Aventura.
- 1.1.14. Práticas de ensino e princípios teóricos /metodológicos específicos e projetos que desenvolvam o ensino na Educação de Jovens e Adultos em conformidade com o Currículo da Cidade, com ênfase em: juvenilização na EJA; intergeracionalidade; didática na EJA e formação de Educadores de EJA.
- 1.1.15. Projetos de exploração e pesquisa, tendo a narrativa como fio articulador da vida em grupo:
 - 1.1.15.1. Linguagens e Práticas Culturais;
 - 1.1.15.2. A brincadeira como Experiência de Cultura ou Culturas da Infância;
 - 1.1.15.3. Espaços da natureza na Educação Infantil;
 - 1.1.15.4. Materialidades e espaços.

1.1.16. Redução das barreiras para aprendizagem como meio de acesso ao Currículo e/ou o uso de tecnologia assistiva para os estudantes público-alvo da educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva.

1.1.17. Ações e práticas de ensino relacionadas aos Itinerários Formativos, Projeto de vida e Formação Geral no Novo Ensino Médio.

1.1.18. Registros e documentos da cultura escolar como fonte de pesquisa para a história da Educação.

1.1.19. Constituição de processos desenvolvidos no espaço e tempo histórico acerca da construção de identidade da Rede Municipal de Ensino da Cidade de São Paulo.

1.1.20. Educação Alimentar e Nutricional (EAN) enquanto prática contínua e permanente, transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional articulada ao Currículo da Cidade.

1.2. Linha Programática “Avaliação”:

1.2.1. Práticas de registros: documentação pedagógica e avaliação formativa para as aprendizagens.

1.2.2. Gestão do conhecimento e qualificação da avaliação das/para as aprendizagens, sejam as internas como as externas.

1.2.3. Interlocução entre as avaliações interna e externa, tendo em vista o acompanhamento das aprendizagens e a reflexão para o replanejamento das práticas pedagógicas.

1.2.4. Matrizes de Avaliação: elaboração e revisão de itens.

1.2.5. Análises e interpretação estatística dos resultados das avaliações externas em larga escala.

1.2.6. Análise e Interpretação dos fatores sociais, econômicos e culturais (com base em dados e evidências) que possam refletir algum impacto associado ao processo de aprendizagem.

1.2.7. Avaliação e Acessibilidade: garantindo a equidade na aprendizagem e no desenvolvimento de todos os bebês, crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, considerando o Desenho Universal para as Aprendizagens.

1.2.8. A avaliação externa e seu papel no acompanhamento e gestão das aprendizagens.

1.2.9. Sondagem e avaliação diagnóstica em todas as etapas e níveis de ensino.

1.3. Linha Programática “Gestão Pedagógica”:

1.3.1. Fortalecimento da Gestão Pedagógica com foco na garantia do desenvolvimento e dos direitos de aprendizagem dos bebês, crianças e estudantes, considerando as atribuições e a atuação da equipe gestora.

1.3.2. Fomento ao trabalho colaborativo da equipe gestora, tendo em vista a importância de articular as ações desempenhadas pelos gestores para o desenvolvimento:

1.3.2.1. das práticas formativas;

1.3.2.2. do acompanhamento das aprendizagens;

1.3.2.3. da implementação curricular na unidade educacional;

1.3.2.4. dos colegiados (Grêmios Estudantil, APM, Comissão de Mediação de Conflitos, Conselho Gestor, Colegiado de Integração, Conselho de Classe e Conselho Mirim) na perspectiva da gestão democrática.

1.3.3. Formação da equipe de apoio visando à qualidade do atendimento em todas as esferas da Educação Municipal considerando, também, as dimensões cultural e esportiva.

1.3.4. Gestão de pessoas, de processos e/ou fluxos de trabalho administrativo nas Unidades Educacionais.

1.3.5. Gestão de recursos financeiros e a utilização de verbas públicas da escola de Educação Básica, considerando os princípios do Currículo da Cidade.

1.3.6. Gestão Pedagógica e a inclusão de pessoas com deficiência: garantia de direitos.

1.3.7. Os indicadores de qualidade como instrumentos de avaliação e reflexão para o planejamento e para ações pertinentes à garantia de direitos e de qualidade de atendimento.

1.3.8. Fomento à prática interprofissional e intersetorial para temas relacionados à alimentação, nutrição e educação em saúde no âmbito escolar.

1.3.9. Gestão Democrática e Articulação entre as Instâncias e a Gestão Participativa:

1.3.9.1. Cidadania Ativa;

1.3.9.2. Educação Política;

1.3.9.3. Metodologias para formação de coletivos;

1.3.9.4. Democracia e descentralização do poder;

1.3.9.5. Relações democráticas e comunidade participativa;

1.3.9.6. Exercício da cidadania e processo de aprendizagem significativa;

1.3.9.7. Escola, contexto social e cidade.

1.3.10. Gestão Pedagógica e Administrativa: a definição de papéis no processo de articulação das ações de acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens.

1.4. Linha Programática “Acompanhamento e Fortalecimento das Aprendizagens”:

1.4.1. Sistematização e análise de registros produzidos pela unidade educacional com foco no planejamento e implementação de intervenções alinhadas ao Currículo da Cidade e ao Projeto Político-Pedagógico.

1.4.2. Princípios e práticas de formação continuada em interface com o desenvolvimento dos bebês e com as aprendizagens das crianças e estudantes da RME.

1.4.3. Estudos das contribuições e necessidades evidenciadas pelas diretrizes das políticas públicas desenvolvidas pela SME para a melhoria da qualidade da educação.

1.4.4. A Gestão Pedagógica relacionada ao acompanhamento das práticas pedagógicas e aprendizagens dos estudantes, bebês e crianças.

1.4.5. Documentação pedagógica na Educação Infantil e Pedagogias Participativas como visibilização das aprendizagens de bebês e crianças e comunicação com famílias e comunidade.

1.4.6. Elementos do cotidiano como pautas de formação continuada.

1.4.7. Documentação Pedagógica no Ensino Fundamental com vistas ao acompanhamento da progressão das aprendizagens, tanto na recuperação contínua como na paralela, sobretudo nas ações de planejamento e replanejamento.

1.4.8. Pontos de observação do fazer docente relacionados ao avanço e garantia das aprendizagens dos estudantes, tais como: planejamento ajustado aos saberes dos estudantes, dados de aprendizagem e práticas dialógicas de ensino e aprendizagem.

1.5. Linha Programática “Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e Redes de Proteção”:

1.5.1. Promoção da Educação em Direitos Humanos:

1.5.1.1. Comunicação Não Violenta e Cultura de Paz: teoria, tecnologias e práticas;

1.5.1.2. Mediação de conflitos: convivência, teoria, tecnologias e práticas.

1.5.2. Proteção de pessoas em situações de vulnerabilidade e/ou violência.

1.5.3. Promoção da saúde, do cuidado e a prevenção às situações e comportamentos de riscos e possíveis acidentes.

1.5.4. Constituição e fortalecimento de redes de proteção.

1.5.5. Medicalização e patologização da infância e da juventude.

1.5.6. Intersetorialidade entre as políticas públicas de educação, saúde e assistência social.

1.5.7. Estratégias para identificar, acolher, enfrentar e prevenir situações de sofrimento e de violência na infância e na adolescência.

1.5.8. Prevenção e enfrentamento do abandono, evasão e exclusão escolar.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Sendo efetivadas as contratações derivadas deste credenciamento, para a cobertura dos custos, serão oneradas as dotações nº: 2180 – (Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento de Servidores), 2832 (Manutenção e Operação dos Centros de Estudos de Línguas Paulistano – CELP), 2861 (Ações de Apoio à Educação Especial – Programa Incluir), 8026 (Implantação do Currículo Antirracista) - conta despesa 33903600 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física), das suas respectivas unidades orçamentárias.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Compete à Secretaria de Educação – SME/COPED:

3.1.1. Elaborar o Edital de Credenciamento e esclarecer questões relativas à sua aplicabilidade.

3.1.2. Designar a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento responsável pela avaliação da documentação e pelo credenciamento, de acordo com a sistemática estabelecida neste Edital.

3.1.3. Publicizar no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME as listagens de inscritos, dos classificados e dos habilitados para a efetivação das contratações.

3.2. Compete às Coordenadorias – COCEU/ CODAE/ COPED e Diretorias Regionais de Educação – DREs:

3.2.1. Fazer o chamamento dos credenciados, com observância à ordem de sorteio, para atuarem no âmbito de sua jurisdição, de acordo com a necessidade de contratação.

3.2.2. Designar o fiscal para o fluxo de contratação e pagamento dos profissionais credenciados.

3.2.3. Verificar a documentação de contratação para instrução do processo administrativo e comunicar ao contratado quando houver parecer desfavorável à liberação do pagamento.

3.2.4. Promover, orientar e efetivar as atividades de planejamento.

3.2.5. Realizar o acompanhamento e avaliação das atividades.

3.2.6. Verificar eventual incompatibilidade de atuação em caso de o profissional credenciado estar contratado em outra Diretoria Regional de Educação (DRE) simultaneamente, conforme item 5.1.1.

3.3. Compete aos formadores:

3.3.1. Participar das reuniões de planejamento e avaliação com as equipes técnicas e administrativas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

3.3.2. Comprometer-se no desenvolvimento das ações por meio de assiduidade, pontualidade e responsabilidade.

3.3.3. Planejar e participar das visitas pedagógicas às Unidades Educacionais das 13 (treze) DREs definidas pelas equipes técnicas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

3.3.4. Ministrando, planejando e desenvolvendo, em parceria a SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, ações de formação continuada, entendidas como: oficinas, palestras, cursos, seminários e jornadas pedagógicas em consonância com as diretrizes da SME e com o Edital de Credenciamento para habilitação de cursos e eventos formativos da SME/COPED/DF vigente, visando ao alcance das metas educacionais para a Rede Municipal de Ensino.

3.3.5. Planejar e produzir: gravação de vídeos, devolutivas de atividades construídas no contexto das formações, publicações resultantes de processos formativos e de outras ações.

3.3.6. Elaborar plano de trabalho detalhado que inclua justificativa, objetivos, conteúdos, metodologias, cronograma, resultados/metast e referências bibliográficas a serem realizados e atendendo às necessidades apontadas pelas equipes técnicas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

3.3.7. Participar da análise e revisão dos materiais produzidos ao longo das atividades.

3.3.8. Cumprir fielmente as atividades planejadas e definidas com a área requisitante, SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, de acordo com o cronograma de execução proposto, nos locais e nos horários definidos.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste credenciamento pessoas físicas que conheçam, estejam de acordo com as disposições contidas neste Edital e que preencham as condições de credenciamento e apresentem a documentação exigida.

4.2. Possuir formação universitária, em nível de pós-graduação stricto sensu: mestrado ou doutorado, ou pós-doutorado.

4.3. Não poderão participar do presente Credenciamento os membros da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento e servidores públicos municipais, assim como parentes com qualquer grau de parentesco.

5. DO REGIME DE TRABALHO

5.1. A carga horária de trabalho do Formador será estipulada de acordo com a necessidade da SME/COPED/COCEU/CODAE/DRE.

5.1.1. Caso o formador esteja credenciado para prestar serviços em 2 (duas) Diretorias Regionais de Educação (DREs), a carga horária de trabalho máxima admitida será de até 50 (cinquenta) horas mensais por Diretoria Regional de Educação (DRE).

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O Formador, uma vez contratado, receberá a cada hora de formação efetivamente realizada, de acordo com a coleta, análise e disseminação de informações de forma sistemática e pesquisas de valor praticado no mercado:

6.1.1. Pós-graduado stricto sensu – mestrado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora de trabalho, com os devidos descontos previstos em lei.

6.1.2. Pós-graduado stricto sensu – doutorado e pós-doutorado: R\$ 200,00, (duzentos reais) por hora de trabalho, com os devidos descontos previstos em lei.

6.2. O preço a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao contratado, seja a que título for.

6.3. Sobre o valor recebido incidirão descontos previstos em lei, a depender da forma de contratação.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A partir da data da publicação do Edital de Credenciamento de Formadores no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME os interessados poderão efetuar suas inscrições.

7.1.1. As inscrições permanecerão abertas na vigência do Edital, podendo os interessados se cadastrarem/inscreverem a qualquer tempo.

7.1.2. A inscrição, bem como o credenciamento, não estabelece qualquer obrigação da SME em efetivar a contratação.

7.2. O processo de inscrição dos interessados no Credenciamento de Formadores se dará na seguinte conformidade:

7.2.1. Efetivar o cadastro no Google, o interessado deverá preencher o Formulário relativo aos Anexos I (Formulário de Inscrição), II (Plano de Trabalho) e III (Declaração), pela Internet, via endereço eletrônico:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

7.2.2. Apresentar em PDF, após o cadastro, a documentação exigida nos itens 7.2.1 e 9.3.1, para avaliação pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, pelo endereço eletrônico

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

7.3. Após o 9º (nono) dia útil da publicação do Edital, a Comissão Especial avaliará a documentação exigida nos itens 7.2.1 e 9.3.1 daqueles que se inscreveram até o 8º (oitavo) dia útil da publicação do Edital.

7.4. O prazo para a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME da

listagem dos interessados e a listagem dos classificados será de até 30 (trinta) dias úteis após a publicação do Edital.

7.5. O prazo para a interposição de recurso será de até 3 (três) dias úteis após a publicização das listagens dos inscritos e listagens dos classificados, conforme item 9.4.

7.5.1. Após avaliação do recurso será publicada nova listagem dos classificados no Diário Oficial (DOC) e no Portal da SME.

7.6. As inscrições que ocorrerem após o período mencionado no item 7.3 passarão por análise documental e avaliação da Comissão Especial nos meses de Janeiro e Julho, dentro da vigência do Edital de Credenciamento.

7.6.1. Caso necessário, a Comissão Especial poderá, a qualquer tempo, se reunir para análise documental dos inscritos.

7.7. A listagem dos interessados e dos classificados ficará disponível no Portal da SME, via endereço eletrônico: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

7.8. No momento da inscrição, o candidato deverá optar:

7.8.1. Por uma (1) Coordenadoria da SME (COCEU, CODAE ou COPED) ou no máximo duas (2) Diretorias Regionais de Educação (DREs);

7.8.2. Por uma (1) linha programática prevista neste Edital;

7.8.3. Deve ser observado o limite de no máximo dois (2) itens e, caso conste, um (1) subitem da linha programática escolhida no item 7.8.2.

8. DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

8.1. A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento será composta com número ímpar de integrantes, pelo menos três servidores efetivos, e será responsável pela avaliação da documentação apresentada e pelo credenciamento, de acordo com a sistemática estabelecida neste Edital, constante no Anexo IV (Critérios de Avaliação).

9. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO

9.1. São requisitos para o credenciamento:

9.1.1. Pós - graduação stricto sensu (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, atestados pelo respectivo diploma);

9.1.2. Experiência documental comprovada de acordo com o objeto do presente Edital.

9.2. A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da COPED/DF, encaminhará os formulários de inscrição, acompanhados das declarações e da documentação exigida no item 9.3.1, para a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento.

9.3. O processo de credenciamento se dará em duas etapas distintas:

- **Primeira etapa** - Inscrições e apresentação de documentos;
- **Segunda etapa** - Análise documental pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento.

9.3.1. Primeira etapa – Inscrições e apresentação de documentos

9.3.1.1. Os interessados deverão inscrever-se e apresentar os seguintes documentos em PDF, via internet, de acordo com o descrito no item 7 deste Edital:

9.3.1.1.1. Documento de Identidade com foto (CNH, RG, CTPS ou Passaporte);

9.3.1.1.2. Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no Portal da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

9.3.1.1.3. Comprovante de situação no Cadastro Informativa Municipal - CADIN MUNICIPAL, que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

9.3.1.1.4. Currículo Lattes atualizado, datado e assinado;

9.3.1.1.5. Diplomas ou certificados expedidos no Brasil ou no exterior. Se expedidos no exterior, a tradução oficial do documento deve ser realizada por tradutor juramentado, que comprove a formação e a escolaridade exigida;

9.3.1.1.6. Documentos e Declarações de Instituições que possam demonstrar experiência profissional em desenvolver o trabalho proposto, tanto no âmbito acadêmico quanto no docente/funcional;

9.3.1.1.7. Plano de trabalho, de acordo com modelo proposto no Anexo II, contendo uma proposta de formação pertinente a cada um dos itens/subitens da linha programática indicada no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.

Observações:

a) Não serão aceitos documentos com prazo de validade vencido;

b) Não serão aceitos protocolos de solicitação de certificados ou declaração de conclusão de curso emitida pela instituição de ensino.

c) No caso de inscrições em duplicidade, será validada a primeira inscrição de acordo com o registro do sistema.

9.3.2. Segunda etapa - Análise Documental

9.3.2.1. A Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento procederá à conferência dos documentos de todos os inscritos, certificando-se do atendimento às exigências especificadas neste Edital.

9.3.2.2. Os parâmetros quanto ao credenciamento dos interessados, pela Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento, serão:

9.3.2.2.1. Verificação da apresentação dos documentos exigida no item 7.2.1 relativo aos Anexos I (Formulário de Inscrição), II (Plano de Trabalho) e III (Declaração) e item 9.3.1;

9.3.2.2.2. Coerência entre o plano de trabalho apresentado conforme item 9.3.1.1.7. e os objetivos dos Projetos, Programas e Documentos que orientam a Proposta Pedagógica da SME;

9.3.2.2.3. Experiência a ser verificada por meio da análise da titulação acadêmica, das atividades docentes, dos trabalhos, publicações e participações em eventos e atividades relacionados no Currículo apresentado nos itens 9.3.1.1.4, 9.3.1.1.5 e 9.3.1.1.6 conforme Anexo IV(Critérios de Avaliação) do presente Edital;

9.3.2.2.4. Experiência documental comprovada de participação na escrita de documentos oficiais, curriculares, orientações didáticas, livros didáticos em consonância com linha programática e itens/subitens indicadas no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.

9.3.2.3. O resultado da análise dos documentos será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/> em que estarão relacionados os candidatos considerados aptos.

9.4. Da interposição de recurso:

9.4.1. Caberá um único recurso contra a deliberação da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento referida no item anterior, que deverá ser devidamente instruído.

9.4.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação da listagem dos classificados, devendo ser protocolado via correio eletrônico, pelo endereço eletrônico – smecredenciamentoformador@edu.sme.prefeitura.sp.gov.br

9.4.3. Interposto o recurso, a Comissão Especial poderá reconsiderar sua prévia decisão. Caso não o faça, e com os fundamentos de tal manutenção, a Comissão encaminhará o recurso à autoridade superior competente, que poderá, então, rever o parecer da Comissão, sendo essa decisão comunicada também via correio eletrônico.

9.4.4. Caso a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento reconsidere sua decisão ou a autoridade superior competente acate o recurso, nova relação dos classificados será publicizada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/> , em até 10 (dez) dias úteis da interposição do recurso.

10. DO SORTEIO PÚBLICO

10.1. O sorteio público, realizado para cada linha programática e itens/subitens, por Coordenadoria e Diretoria Regional de Educação, terá como finalidade estabelecer ordem para efetivação da contratação dos profissionais aprovados e será realizado via plataforma eletrônica disponibilizada pela SME, em dia e horário a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME, com a antecedência de, no mínimo, 02 (dois) dias úteis.

10.2. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME, ficando a Administração vinculada à ordem estabelecida pelo sorteio para a efetivação das contratações.

10.3. Decididos os recursos eventualmente interpostos ou não havendo estes, e realizado o sorteio público, a autoridade competente homologará a decisão pelo credenciamento, devendo a referida homologação ser publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

11. DO CREDENCIAMENTO

11.1. Serão credenciados apenas os candidatos inscritos que forem considerados aptos em todos os requisitos do item 9 e desde que apresentem a documentação exigida no item 9.3.1.

11.2. A lista final dos credenciados será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/df/credenciamento-de-formadores/>

11.3. Os credenciados serão convocados de acordo com a necessidade da área requisitante (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), respeitada a ordem estabelecida por sorteio público, separados por linha programática e itens/subitens propostas no objeto deste Edital.

11.4. O Credenciamento não gerará direito automático à contratação.

11.5. O Credenciamento efetivado será válido por até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do ato homologatório expedido pela autoridade superior competente no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), podendo ser prorrogado, uma única vez, pelo mesmo período.

11.5.1. Os credenciamentos efetivados nos anos de 2023 e de 2024 permanecerão vigentes por até 24 (vinte e

quatro) meses a contar da publicação do ato homologatório da presente republicação, podendo ser prorrogado, uma única vez, pelo mesmo período.

11.6. Os contratos firmados em decorrência do credenciamento, para a prestação efetiva dos serviços, terão vigência de até 12 meses, a contar da formalização da contratação.

11.7. Após o término da vigência dos contratos dos credenciados, poderão ser feitas novas contratações, observando-se a ordem sequencial do credenciamento.

11.8. Durante o período de validade deste Edital, será permitido o credenciamento de novos profissionais, de acordo com os pertinentes atos normativos e com as condições estabelecidas no item 7 deste Edital.

11.9. Realizado o credenciamento de novo profissional, nova listagem dos credenciados com a ordem de convocados atualizada será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC) e no Portal da SME <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/copied/credenciamento-de-formadores/>, com o novo profissional posicionado em último lugar na ordem de credenciados.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. As contratações dos formadores serão celebradas com fundamento no artigo 74, IV, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

12.2. Para cada contratação será autuado processo administrativo próprio, apartado daquele que tratou do credenciamento, devendo, no entanto, ser instruído com a lista dos credenciados, o resultado do sorteio público, a homologação da autoridade superior competente e com a justificativa para a contratação, além dos demais documentos pertinentes à contratação.

12.3. Os credenciados, respeitando-se a ordem do sorteio, serão convocados por correio eletrônico e terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de envio para manifestar interesse na contratação.

12.4. A ausência de resposta ao comunicado eletrônico ensejará a convocação do próximo credenciado, pela ordem de sorteio.

12.5. Toda contratação estará condicionada à prévia apresentação dos documentos contidos no item 9.3.1.

12.6. No ato da contratação, além da documentação prevista no item 9.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar os documentos fiscais exigidos que comprovem a regularidade fiscal do credenciado:

12.6.1. Comprovante de Conta no Banco do Brasil – obrigatório para efetivação da contratação;

12.6.2. PIS/PASEP;

12.6.3. Certidão CCM, (específico para o Município de SP) que pode ser obtida no endereço eletrônico <https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F>;

Obs.: Caso a pessoa não resida no município de São Paulo, deverá apresentar em complemento ao CCM, Declaração Mobiliários preenchida e assinada – Anexo VI.

12.6.4. CNDC, que pode ser obtida no endereço eletrônico <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>

Obs.: Caso a pessoa não resida em São Paulo, deverá gerar a Certidão referente ao Estado em que é residente.

12.6.5. CND, que pode ser obtida no endereço eletrônico <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir> ;

12.6.6. Certidão TST, que pode ser obtida no endereço eletrônico, <http://www.tst.jus.br/certidao>;

12.6.7. Certidão ISS (específico para o Município de São Paulo), que pode ser obtida no endereço eletrônico, https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx;

Obs.: Clique na seta e, em seguida, em “Certidão Tributária Mobiliária”. Preencha o espaço com o CPF da pessoa a ser contratada e clique em “Emitir”. Caso a pessoa não resida em São Paulo, deverá gerar a Certidão referente ao município em que é residente.

12.6.8. Certidão FGTS - um tutorial explicando como baixar essa certidão pode ser encontrado no link http://bit.ly/fgts_pf.

12.6.9. Certidão IPTU, que pode ser obtida no endereço eletrônico https://duc.prefeitura.sp.gov.br/certidoes/forms_anonimo/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx

12.6.10. Certidão CADICON, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:108542953608443:::P3_TIPO:CPF

12.6.11. Certidão CEIS, que pode ser obtida no endereço eletrônico: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>

12.6.12. Certidão CNIA, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

12.6.13. Certidão Apenados PMSP, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php

12.6.14. Certidão Apenados TCESP, que pode ser obtida no endereço eletrônico, <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

12.6.15. Certidão Apenados Estado de São Paulo, que pode ser obtida no endereço eletrônico: https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx

12.7. O contrato deverá conter o cronograma de execução das atividades a serem desenvolvidas.

12.8. O contratado receberá por hora de serviço efetivamente realizado, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva solicitação à SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, acompanhada de documentação necessária que comprove a execução do(s) serviço(s) realizado(s) e regularmente atestado(s) por servidor ou equipe responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização.

12.9. Fica vedado o cometimento a terceiros (subcontratação) da execução do(s) serviço(s) objeto(s) do contrato.

12.10. A contratação não gera vínculo trabalhista entre a municipalidade e o contratado.

13. DAS PENALIDADES POR ATRASO OU INEXECUÇÃO DA ATIVIDADE CONTRATADA

13.1. Serão aplicadas as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º Abril de 2021, artigos 155 e 156 II §3º e demais normas pertinentes.

13.2. O contratado estará sujeito às penalidades abaixo discriminadas:

13.2.1. Multa pela inexecução parcial, ou ainda, pela sua execução em desacordo com as linhas conceituais presentes no Plano de Trabalho a ser estabelecido pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE correspondente a 20% do valor da hora de trabalho da formação em relação ao qual se deu a inexecução parcial ou a execução inadequada.

13.2.2. Na inexecução parcial das atividades programadas, a área requisitante (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) consultará o contratado sobre o interesse na realização das demais ações. Não havendo interesse, o caso será considerado como inexecução total.

13.2.3. A inexecução total das atividades programadas será passível de rescisão contratual em consonância ao disposto no item 14 deste Edital.

13.2.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de rescisão unilateral, observado o disposto no item 14 deste Edital.

13.2.5. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de inexecução total do objeto do Contrato.

13.2.6. Na ocorrência de atraso de até 15 (quinze) minutos para o início da atividade haverá desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora estabelecida no item 6.1 deste Edital.

13.2.7. Em caso de atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerada inexecutada e aplicada a penalidade prevista no item 13.2.1.

13.2.8. Em caso de atraso na entrega de documentos previamente acordados e constantes no cronograma de trabalho, o Contratado estará sujeito à penalidade de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por cada dia de atraso.

13.2.9. Pela não assinatura do contrato, após autorização da contratação, será aplicada a penalidade de multa de 30% (trinta por cento) do valor total estimado para a contratação.

13.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, sem prejuízo também das outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Poderá ser rescindido o contrato nos seguintes casos:

14.1.1. Unilateralmente pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, de maneira justificada, quando:

14.1.1.1. Houver inadimplência de cláusulas contratuais;

14.1.1.2. Ficar evidenciada a incapacidade técnica ou inidoneidade do contratado;

14.1.1.3. Ocorrer atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE;

14.1.1.4. Os serviços forem paralisados sem justa causa ou prévia comunicação à SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE;

14.1.1.5. Ocorrer a inexecução total das atividades contratadas pelas áreas requisitantes SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

14.1.2. Por determinação judicial.

14.1.3. A qualquer tempo, por mútuo acordo, de maneira justificada.

14.1.4. Pelos demais motivos previstos em lei.

15. DO DESCRENCIAMENTO

15.1. O descredenciamento poderá ocorrer:

15.1.1. Por parte do credenciado, mediante notificação dirigida ao correio eletrônico da área requisitante (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), com 30 (trinta) dias de antecedência;

15.1.2. Por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU, CODAE, COPED e DRE, quando evidenciada a incapacidade técnica durante a execução do contrato.

15.1.3. Por parte da Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU, CODAE, COPED e

DRE, quando observado a participação no presente Credenciamento de servidores públicos municipais e, assim como, parentes com qualquer grau de parentesco.

15.1.4. Não ter disponibilidade para trabalhar nos locais designados pela SME, nas Diretorias Regionais de Educação e nas Unidades Educacionais.

16. DO REAJUSTE

16.1. A critério da Administração, o valor pago da hora de formação/trabalho poderá ser reajustado de acordo com a legislação aplicável.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O ato de inscrição implica sujeição às condições estabelecidas neste Edital.

17.2. O credenciado será responsável pelas informações e documentos ofertados em sua atuação, excluída qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação (SME).

17.3. Todas as atividades desenvolvidas durante a execução do contrato serão fiscalizadas pela Unidade Contratante SME/DREs.

17.4. O credenciado não está autorizado a propor ou ofertar formações aos profissionais de SME sem o aval e/ou demanda por parte da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

17.5. Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente acompanhadas, documentadas e fiscalizadas pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.

17.6. O presente Edital não exclui a possibilidade da Administração Pública contratar profissionais com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao atendimento das necessidades específicas das diretrizes e metas propostas pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, observando os casos legais específicos aplicáveis ao caso.

17.7. Para fins deste Edital, as referências à hora e hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.

17.8. É vedado ao credenciado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, o credenciado comunicar a SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

17.9. O credenciado se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

17.10. O credenciado declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME nº 52/2022, e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE ou colhidos para a execução contratual.

17.11. Fica eleito, desde logo, o foro da Comarca da Cidade de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

17.12. A Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU/CODAE/COPED/DRE apreciará e resolverá os casos omissos com base na legislação vigente e nos termos do Edital de Credenciamento.

ANEXO 01 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo: _____	Data de nascimento: ____/____/____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____
RG: _____	ÓRGÃO EMISSOR: _____
Endereço: _____	
Município: _____	CEP: _____
Telefone celular: _____	Telefone residencial: _____
E-mail: _____	

2. PÓS-GRADUAÇÃO			
2.1 Stricto Sensu:			
Tipo	() Mestrado	() Doutorado	() Pós-Doutorado
Área:			
Instituição de Ensino:			
Data conclusão (dd/mm/aa):			
2.2 Stricto Sensu:			
Tipo	() Mestrado	() Doutorado	() Pós-Doutorado
Área			
Instituição de Ensino			
Data início (dd/mm/aa):		Data conclusão (dd/mm/aa):	
2.3 Stricto Sensu:			
Tipo	() Mestrado	() Doutorado	() Pós-Doutorado
Área			
Instituição de Ensino			
Data início (dd/mm/aa):		Data conclusão (dd/mm/aa):	
3. LINHAS PROGRAMÁTICAS: No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma (1) linha programática prevista neste Edital (Item 1). Deve ser observado o limite de no máximo dois (2) itens e, caso conste, um (1) subitem.			

()Linha programática "Currículo da Cidade"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Avaliação"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Gestão Educacional"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Acompanhamento e Fortalecimento das aprendizagens"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

()Linha programática "Educação em Direitos Humanos no contexto do convívio escolar, cuidado e redes de proteção"

1) Item: _____

Subitem: _____

2) Item: _____

Subitem: _____

4. LOCAL DE ATUAÇÃO

No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma (1) Coordenadoria (COCEU/ CODAE/ COPED) prevista neste Edital ou, no máximo, duas (2) DREs (Item 7.4.1).

SME/Coordenadoria:

() COCEU - Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados - Divisão de Cultura (DIAC); Divisão de Esporte, Corpo e Movimento (DIESP); Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais (DIGP).
() CODAE - Coordenadoria de Alimentação Escolar - Divisão de Nutrição Escolar (DINUTRE); Divisão de Qualidade e Logística dos Alimentos (DILOG); Divisão de Gestão e Contratos da Alimentação Escolar (DICA); Divisão de Educação Alimentar e Nutricional (DIEDAN).
() COPED - Coordenadoria Pedagógica - Divisão de Educação Infantil (DIEI); Divisão de Ensino Fundamental e Médio (DIEFEM); Divisão de Educação de Jovens e Adultos (DIEJA); Divisão de Educação Especial (DIEE); Divisão de Currículo (DC); Divisão de Avaliação (DA); Divisão do Sistema de Formação (DF); Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem (NAAPA); Centro de Multimeios (CM).

Ou

DREs - no máximo duas (2):

() DRE BUTANTÃ - Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Sonia, Butantã, Morumbi, Itaim Bibi, Pinheiros, Alto de Pinheiros e Jardim Paulista.
() DRE CAMPO LIMPO - Jardim Ângela, Jardim São Luís, Capão Redondo, Campo Limpo, Vila Andrade.
() DRE CAPELA DO SOCORRO - Socorro, Cidade Dutra, Grajaú, Parelheiros e Marsilac.
() DRE FREGUESIA /BRASILÂNDIA - Brasilândia, Cachoeirinha, Freguesia do Ó, Limão e Casa Verde.
() DRE GUAIANASES - Lajeado, Guaianases e Cidade Tiradentes.
() DRE IPIRANGA - Bom Retiro, Santa Cecília, República, Sé, Consolação, Bela Vista, Liberdade, Cambuci, Moema, Vila Mariana, Ipiranga, Vila Prudente, São Lucas, Saúde, Cursino e Sacomã.
() DRE ITAQUERA - Itaquera, José Bonifácio, Parque do Carmo, Cidade Líder, Aricanduva, Vila Formosa e Carrão.
() DRE JAÇANÃ/TREMembé - Tremembé, Mandaqui, Tucuruvi, Jaçanã, Santana, Vila Guilherme, Vila Maria e Vila Medeiros.
() DRE PENHA - Pari, Brás, Belém, Mooca, Água Rasa, Tatuapé, Penha, Vila Matilde, Artur Alvin, Ponte Rasa, Cangaíba e Ermelino Matarazzo.
() DRE PIRITUBA/JARAGUÁ - Anhanguera, Perus, Jaraguá, Pirituba, São Domingos, Lapa, Vila Leopoldina, Jaguaré, Barra Funda e Perdizes.
() DRE SANTO AMARO - Santo Amaro, Campo Belo, Jabaquara, Cidade Ademar, Campo Grande e Pedreira.
() DRE SÃO MATEUS - Sapopemba, São Mateus, São Rafael e Iguatemi.
() DRE SÃO MIGUEL - Vila Jacuí, São Miguel, Jardim Helena, Vila Curuçá e Itaim Paulista .

IMPORTANTE

Os interessados deverão inscrever-se e apresentar os seguintes documentos em PDF, via internet, de acordo com o descrito no item 9.3.1 deste Edital

Documento de Identidade com foto (CNH, RG, CTPS ou Passaporte).

Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no Portal da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

Comprovante de situação no Cadastro Informativa Municipal - CADIN MUNICIPAL, que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

Currículo lattes atualizado, datado e assinado.

Diplomas ou certificados expedidos no Brasil ou no exterior. Neste caso, tradução, por tradutor juramentado, que comprove a formação e a escolaridade exigida.

Documentos que possam demonstrar experiência em desenvolver o trabalho proposto, tanto no âmbito acadêmico quanto no docente/funcional.

Plano de trabalho, de acordo com modelo proposto no Anexo II, contendo uma proposta de formação pertinente a cada um dos itens/subitens da linha programática indicada no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.

Além da verificação da apresentação dos documentos e dos requisitos exigidos pelo edital, a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento para a decisão quanto ao credenciamento dos interessados, adotará como parâmetros os objetivos estabelecidos pela SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE, conforme item 9.3.2.2. do Edital.

Data:

Assinatura do candidato:

ANEXO 02 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED
PLANO DE TRABALHO

Proposta de formação pertinente a cada um dos itens/subitens da linha programática indicada no ato de inscrição (Anexo I) e constantes neste Edital.

LINHA PROGRAMÁTICA: _____

Item: _____

Subitem: _____

Justificativa:

Objetivo geral:

Objetivos Específicos:

Conteúdo:

Metodologia:

Cronograma:

Resultados/metas:

Referências Bibliográficas:

ANEXO 03 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED
DECLARAÇÕES

1. Declaro que **nada** devo para a Fazenda Pública Municipal de São Paulo;
2. Declaro **não** ser funcionário público municipal ativo;
3. Declaro estar ciente de que o pagamento, em caso de contratação, será efetuado, exclusivamente, por crédito em conta corrente mantida no BANCO DO BRASIL, nos termos do Decreto nº 51197/10, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 22 de janeiro de 2010;
4. Declaro ser responsável pela ação contratada, assim como pelas informações e documentos ofertados, excluindo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação.
5. Declaro, sob as penas da lei, de que não estou inscrito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL;
6. Declaro, sob as penas da lei, que não possuo impedimento legal para contratar com o Município de São Paulo.

Nome completo:

CPF:

Data:

Assinatura:

**ANEXO 04 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

Nome do Candidato: _____		
Inscrição n.º _____		
1 - Identificação	SIM	NÃO
Documento com foto (CNH, RG, CTPS ou Passaporte)		
Documento apresentado? _____		
2 – Comprovante	SIM	NÃO
Situação cadastral do CPF		
Situação no Cadastro Informativa Municipal - CADIN MUNICIPAL		
3 - Currículo lattes	SIM	NÃO
Atualizado, datado e assinado		
4 - Diplomas ou certificados	SIM	NÃO
Pós Doutorado		
Doutorado		
Mestrado		
5 - Documentos e declarações que demonstram experiência profissional e acadêmica	SIM	NÃO
Magistério Superior na Graduação e / ou na pós-graduação.		
Participação em projeto de pesquisa.		
Participação em projetos de ensino.		
Participação como formador em projetos de formação continuada da rede pública.		
Participação como formador em projetos de formação continuada da Rede Municipal da Cidade de São Paulo.		
Docência em cursos de atualização e / ou extensão.		
Orientação de dissertação de Doutorado.		
Orientação de dissertação de Mestrado.		
Participação em bancas examinadoras de defesa de especialização de mestrado, Doutorado ou Livre docência.		
Participação da escrita de Documentos Oficiais em âmbito Federal, Estadual e Municipal.		
Livros editados como autor (como co-autor, tradutor, organizador)		
Capítulos de livros editados.		
Artigos em revista técnico-científicas nacionais e estrangeiras com corpo editorial.		
Trabalhos publicados em anais de eventos.		
Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: conferência; mesa redonda; comunicação.		
Artigos em jornais e revistas não-indexadas.		
6 – Plano de Trabalho	SIM	NÃO
Articulação Plano de Trabalho com a proposta pedagógica da SME.		
Coerência do Plano de trabalho com a linha programática.		
Coerência da estratégia formativa com a abordagem pedagógica da SME.		

**ANEXO 05 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FORMADORES
TERMO DE CONTRATO Nº 04/2023 – SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE
(MINUTA PADRÃO TERMO DE CONTRATO)**

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente tem por objeto a contratação de prestação de serviços de(da) (indicação do contratado) para desenvolver, junto à (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), o Plano de Trabalho pertinente a (item/subitem da linha programática indicada no ato da inscrição) , constante do Edital de Credenciamento nº 04/2023 – SME/COPED, com fundamento no art. 74, IV caput, da Lei Federal nº 14.131/2021 e alterações posteriores.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 2.1 A vigência do contrato é de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano), perfazendo a quantidade estimada de (total) horas a serem prestadas.
- 2.2 As atividades serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo discriminado (descrever atividades e cronograma).

ATIVIDADE (Planejamento das ações formativas; Elaboração de materiais; Execução de ações formativas; Participação do alinhamento das ações formativas; outros)	HORAS TRABALHADAS (total por atividade)	VALOR (total por hora de atividade)

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O Contratado receberá o valor de R\$ _____ (_____) por hora (sessenta minutos), totalizando R\$ _____ (_____) pelo de serviço realizado, sendo o pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da apresentação da respectiva solicitação à (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), acompanhada de relatório das atividades desenvolvidas no mês, ou menor período, e da Nota Fiscal, quando necessária, desde que a execução do(s) serviço(s) tenha sido regularmente atestada por servidor que acompanhou as atividades ou equipe responsável pela fiscalização.
- 3.2 O preço a ser pago abrangerá todos os custos e despesas direta e indiretamente envolvidos, não sendo devido nenhum outro valor ao Contratado, seja a que título for.
- 3.3 As despesas decorrentes desta contratação onerarão a dotação orçamentária nº _____.
- 3.4 O pagamento será efetuado, exclusivamente, por crédito em conta corrente mantida em agência do BANCO BRASIL S.A.
- 3.5 Quaisquer pagamentos não isentarão o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação dos serviços.
- 3.6 Eventual reajuste de valor da hora de formação/trabalho observará os termos do Edital de Credenciamento.

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Compete à Secretaria de Educação – SME/COPED:

- 4.1.1 Elaborar o Edital de Credenciamento e esclarecer questões relativas à sua aplicabilidade.
- 4.1.2 Designar a Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento responsável pela avaliação da documentação e pelo credenciamento, de acordo com a sistemática estabelecida neste Edital.
- 4.1.3 Publicizar no Diário Oficial e no Portal da SME as listagens de inscritos, dos classificados e dos habilitados para a efetivação das contratações.

4.2 Compete as Coordenadorias – COCEU/ CODAE/ COPED e Diretorias Regionais de Educação – DREs:

- 4.2.1 Fazer o chamamento dos credenciados para atuarem no âmbito de sua jurisdição, de acordo com a necessidade de contratação.
- 4.2.2 Designar o fiscal para o fluxo de contratação e pagamento dos profissionais credenciados.
- 4.2.3 Verificar a documentação de contratação para instrução do processo administrativo e comunicar ao contratado quando houver parecer desfavorável à liberação do pagamento.
- 4.2.4 Promover, orientar e efetivar as atividades de planejamento.
- 4.2.5 Realizar o acompanhamento e avaliação das atividades.
- 4.2.6 Verificar eventual incompatibilidade de atuação em caso de o profissional credenciado estar contratado em outra Diretoria Regional de Educação (DRE) simultaneamente.

5 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1.1 Participar das reuniões de planejamento e avaliação com as equipes técnicas e administrativas da (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).
- 5.1.2 Comprometer-se no desenvolvimento das ações por meio de assiduidade, pontualidade e responsabilidade.
- 5.1.3 Planejar e participar das visitas pedagógicas às Unidades Educacionais das 13 (treze) DREs definidas pelas equipes técnicas da SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE.
- 5.1.4 Ministrará, planejar e desenvolver, em parceria a (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), ações de formação continuada, entendidas como: oficinas, palestras, cursos, seminários e jornadas pedagógicas em consonância com as diretrizes da SME e com o Edital de Credenciamento para habilitação de cursos e eventos formativos da SME/COPED/DF vigente, visando ao alcance das metas educacionais para a Rede Municipal de Ensino.
- 5.1.5 Planejar e produzir: gravação de vídeos, devolutivas de atividades construídas no contexto das formações, publicações resultantes de processos formativos e de outras ações.
- 5.1.6 Elaborar plano de trabalho detalhado que inclua justificativa, objetivos, conteúdos, metodologias, cronograma, resultados/metas e referências bibliográficas a serem realizados e atendendo às necessidades apontadas pelas equipes técnicas da (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).
- 5.1.7 Participar da análise e revisão dos materiais produzidos ao longo das atividades.
- 5.1.8 Cumprir fielmente as atividades planejadas e definidas com a área requisitante, (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), de acordo com o cronograma de execução proposto, nos locais e nos horários definidos.
- 5.1.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na contratação.

6 CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 6.1 Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Unidade Contratante: (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).
- 6.2 Deverá ser designado, pela chefia da Unidade Contratante dos serviços, um fiscal para acompanhamento da execução dos serviços contratados, em conformidade com o artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES POR ATRASO OU INEXECUÇÃO DA ATIVIDADE CONTRATADA

- 7.1 Serão aplicadas as sanções previstas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º Abril de 2021, artigos 155 e 156 II §3º e demais normas pertinentes.
- 7.2 O contratado estará sujeito às penalidades abaixo discriminadas:
 - 7.2.1 Multa pela inexecução parcial, ou ainda, pela sua execução em desacordo com as linhas conceituais presentes no Plano de Trabalho a ser—estabelecido pela (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) correspondente a 20% do valor da hora de trabalho da formação em relação ao qual se deu a inexecução parcial ou a execução inadequada.
- 7.3 Na inexecução parcial das atividades programadas, a área requisitante consultará o contratado sobre o interesse na realização das demais ações. Não havendo interesse, o caso será considerado como inexecução total.
- 7.4 A inexecução total das atividades programadas será passível de rescisão contratual em consonância ao disposto na cláusula oitava do Termo de Contrato.
- 7.5 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de rescisão unilateral, observado o disposto na cláusula oitava do Termo de Contrato.
- 7.6 Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato na hipótese de inexecução total do objeto do Contrato.
- 7.7 Na ocorrência de atraso de até 15 (quinze) minutos para o início da atividade haverá desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da hora estabelecida no item 3.1 deste Contrato.
- 7.8 Em caso de atraso superior a 15 (quinze) minutos será considerada inexecutada e aplicada a penalidade prevista no item 7.2.1
- 7.9 Em caso de atraso na entrega de documentos previamente acordados e constantes no cronograma de trabalho, o Contratado estará sujeito à penalidade de multa no valor

correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato por cada dia de atraso.

7.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, sem prejuízo também das outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- 8.1 Unilateralmente, pela _____ (Unidade interessada), quando:
 - 8.1.1 Houver inadimplência de cláusulas contratuais;
 - 8.1.2 Ficar evidenciada a incapacidade técnica ou a inidoneidade do Contratado;
 - 8.1.3 Ocorrer atraso injustificado na execução dos serviços, a juízo da _____ (Unidade interessada);
 - 8.1.4 Os serviços forem paralisados sem justa causa ou prévia comunicação à _____ (Unidade interessada);
 - 8.1.5 Ocorrer a inexecução total das atividades contratadas pelas _____ (Unidade interessada).
- 8.2 Por determinação judicial.
- 8.3 A qualquer tempo, por mútuo acordo, de maneira justificada.
- 8.4 Por outros motivos previstos em lei.

9 CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

- 9.1 As partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei n. 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, bem como exigir seu cumprimento por terceiros.
- 9.2 Os contratantes declaram que manterão, até o final da vigência deste contrato, conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.
- 9.3 O contratado, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Edital, obriga-se a:
 - 9.3.1 Não oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
 - 9.3.2 Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
 - 9.3.3 Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da contratante;
- 9.4 O contratado declara que não esteve envolvido com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.
- 9.5 O contratado concorda em notificar prontamente à contratante, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por esta contratados.
- 9.6 A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada do Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ato de inscrição implica sujeição às condições estabelecidas neste Edital.
- 10.2 O contratado será responsável pelas informações e documentos ofertados em sua atuação, excluindo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Educação (SME).
- 10.3 Todas as atividades desenvolvidas durante a execução do contrato serão fiscalizadas pela Unidade Contratante SME/DREs.
- 10.4 O contratado não está autorizado a propor ou ofertar formações aos profissionais de SME sem o aval e/ou demanda por parte da (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE).
- 10.5 O presente Edital não exclui a possibilidade de a Administração Pública contratar

profissionais com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ao atendimento das necessidades específicas das diretrizes e metas propostas pela (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE), observando os casos legais específicos aplicáveis ao caso.

10.6 Para fins deste Edital, as referências à hora e hora trabalhada equivalem ao período integral de 60 (sessenta) minutos.

10.7 É vedado ao contratado a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, devendo em caso de acesso não autorizado ou de outras intercorrências, o contratado comunicar a (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) para adoção das providências dispostas na Lei Geral de Proteção de Dados.

10.8 O contratado se compromete a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

10.9 O contratado declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados, do Decreto Municipal nº 59.767/2020 e da Instrução Normativa SME nº 52/2022, e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pela (SME/COCEU/CODAE/COPED/DRE) ou colhidos para a execução contratual.

10.10 Fica eleito, desde logo, o foro da Comarca da Cidade de São Paulo para dirimir eventuais questões decorrentes deste contrato referente ao Edital de Credenciamento.

10.11 A Secretaria Municipal de Educação (SME), por intermédio da COCEU/CODAE/COPED/DRE apreciará e resolverá os casos omissos com base na legislação vigente e nos termos decorrentes do Edital de Credenciamento.

ANEXO 06 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 – SME/COPED DECLARAÇÃO MOBILIÁRIOS

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Eu, _____, RG nº _____ e CPF nº _____ **DECLARO**, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não estou inscrito(a) no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do município de São Paulo e que nada devo à Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos afetos a esta contratação.

(Cidade do domicílio), ____ de _____ de ____.

Assinatura:



Daniela Gavião
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 07/04/2025, às 15:37.



Simone Aparecida Machado
Coordenador(a) I
Em 07/04/2025, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **123296332** e o código CRC **F1E8B2FC**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0070104-0

SEI nº 123296332